

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**ORÇAMENTO MUNICIPAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2016**

**LEI MUNICIPAL N° 654, DE
29 DE DEZEMBRO DE 2015**

VALOR : R\$-40.446.000,00

JATEI/MS



004

LEI MUNICIPAL Nº 654, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

“Estima a Receita e Fixa a Despesas do Município de Jatei, Estado de Mato Grosso do Sul para o Exercício de 2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Jatei, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2016 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 40.446.000,00 (quarenta milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil reais), nos termos do inciso III do Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, LC/101/2000, art. 5º, Lei 4.320/1964 inciso X do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Jateí, e, do § 3º do Art. 6º da Lei Municipal nº 648/2015 – LDO, para o exercício de 2016.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o Exercício de 2016 é fixado a Despesa em R\$ 38.530.800,00 (trinta e oito milhões e quinhentos e trinta mil e oitocentos reais).

§ 1º - O Orçamento do Poder Legislativo é fixado as Despesa em R\$ 1.915.200,00 (hum milhão e novecentos e quinze mil e duzentos reais).

§ 2º - A Receita do Município de Jatei, Estado de Mato Grosso do Sul, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	42.651.882,00
1.1	Receita Tributária	2.288.160,00
1.2	Receita de Contribuições	907.200,00
1.3	Receita Patrimonial	649.278,00
1.7	Transferências Correntes	37.654.092,00
1.9	Outras Receitas Correntes	1.153.152,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Fls. 005
P. M.
JATEÍ

2.	RECEITAS DE CAPITAL	1.965.600,00
2.2	Alienação de Bens	12.600,00
2.4	Transferências de Capital	1.953.000,00
7.	RECEITAS INTRAS-ORÇAMENTÁRIAS	1.021.986,00
7.2	Receitas de Contribuições	1.021.986,00

§ 3º As Despesas dos Poderes, Executivo e Legislativo, serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I -	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	40.446.000,00
01 -	Câmara Municipal	1.915.200,00
02 -	Secretaria Municipal Chefia de Gabinete do Prefeito	701.820,00
03 -	Procuradoria Jurídica Municipal	81.900,00
04 -	Secretaria Municipal de Governo	1.449.000,00
05 -	Secretaria Municipal de Planejamento e Controle	517.860,00
06 -	Secretaria Municipal de Administração	2.142.000,00
07 -	Secretaria Municipal de Fazenda	1.631.700,00
08 -	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	8.681.400,00
09 -	Controladoria Geral do Município	131.040,00
10 -	Secretaria Municipal de Infraestrutura	5.481.000,00
11 -	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.373.400,00
12 -	Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural	1.241.100,00
13 -	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	50.400,00
14 -	Fundo Municipal de Saúde	7.442.190,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

006
R.M.
JATEÍ

15 -	Fundo Municipal para Infância e Adolescência	124.110,00
16 -	Fundo Municipal de Assistência Social	422.100,00
17 -	Fundo Municipal de Investimento Social	207.900,00
18 -	Fundo Municipal de Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB	1.915.200,00
19 -	Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.126.880,00
20 -	Fundo Municipal de Cultura	50.400,00
21 -	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	113.400,00
22 -	Regime Geral de Previdência Social	1.701.000,00
23 -	Reserva de Contingência	945.000,00
II -	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	40.446.000,00
01 -	Legislativa	1.915.200,00
03 -	Essencial à Justiça	81.900,00
04 -	Administração	9.228.240,00
08 -	Assistência Social	2.127.510,00
09 -	Previdência Social	1.529.640,00
10 -	Saúde	7.429.590,00
12 -	Educação	10.439.100,00
13 -	Cultura	50.400,00
15 -	Urbanismo	1.408.680,00
16 -	Habitação	113.400,00
17 -	Saneamento	12.600,00
18 -	Gestão Ambiental	1.101.240,00
20 -	Agricultura	1.156.680,00
23 -	Comércio e Serviços	253.260,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito



25 -	Energia	103.320,00
26 -	Transportes	1.617.840,00
27 -	Desporto e Lazer	157.500,00
28 -	Encargos Especiais	774.900,00
99 -	Reserva de Contingência	945.000,00
III -	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	40.446.000,00
	DESPESAS CORRENTES	33.727.302,00
	Pessoal e Encargos Sociais	14.889.135,00
	Juros e Encargos da Dívida	170.100,00
	Outras Despesas Correntes	18.668.067,00
	DESPESAS DE APITAL	4.480.938,00
	Investimentos	3.876.138,00
	Amortização da Dívida	604.800,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	945.000,00
	Reserva de Contingência	945.000,00
	RESERVA DO RPPS	1.292.760,00
	Reserva do RPPS	1.292.760,00

Artigo 3º - Os recursos de Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo e também para abertura de créditos adicionais suplementares.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

003
[Handwritten signature]

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência do Orçamento do Município de Jatei, Estado de Mato Grosso do Sul, destinados a eventos fiscais imprevistos, servirão para suplementar, por ato do Chefe do Poder executivo Municipal, as dotações das despesas com manutenção da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, eventualmente orçada a menor, e para abertura de crédito suplementar especial de dotação eventualmente não orçado.

§ 3º - No ultimo bimestre de 2016, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Artigo 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Jatei, Estado de Mato Grosso do Sul, está orçado em R\$ 11.086.740,00 (onze milhões e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta), sendo custeadas com recursos consignados no orçamento em vigor.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I – abrir durante o exercício de 2016, créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no § 1º, I a IV, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – para cobertura de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas (31901100) e Obrigações Patronais (31901300), independente do limite autorizado no inciso anterior desta lei, poderão ser abertos créditos suplementares, quando necessário e exclusivamente para o reforço daqueles estabelecidos no início do exercício financeiro e cobertura de eventual déficit verificado, desde que limitado a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes.

Parágrafo Único – Fica autorizada e não serão computados para efeito do limite fixado no inciso I deste artigo abertura de créditos suplementares à conta de recursos transferidos da União e do Estado sob forma de auxílios, contribuições, subvenções e convênios.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda a:

I tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar as operações de créditos por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43/2001, do Senado Federal;

II – proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal;

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito



III – promover a concessão de subvenções sociais e entidades públicas ou privadas, mediante convênios, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda assinar convênio de mútua colaboração com órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo às legislações pertinentes em vigor.

Artigo 7º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesa em 2016, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida no exercício de 2015, nos termos da nova redação do art. 29-A da Constituição da República, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

Parágrafo Único – Ao término do exercício de 2015, será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:


I – caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

Artigo 8º - Os gestores dos respectivos Fundos Especiais deverão, para efeito de execução, orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dessas unidades.

Artigo 9º – Esta Lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de dezembro de 2015.


ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal

Fl. 030
P. 01
[Handwritten signature]

3. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, documento este inserido no item 3 da LDO (LC 101/2000, art. 5º inc. I); (Revogado pela Instrução Normativa N.º 36 de 06 de junho de 2012).

Fls. 011

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE JATEÍ
COM O DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - Mensal - Passado (cont. -) - da Lei Complementar nº 101 de 2000) - Exercício 2016

	2015		2016		2017		2018	
	Provisão	Proposta	Provisão	Proposta	Provisão	Proposta	Provisão	Proposta
RECEITAS CORRENTES								
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.770.486,76	7.640.331,82	8.711.128,91		8.711.128,91		10.382.797,39	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	266.014,56	300.191,05	342.263,00		342.263,00		406.371,77	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.918,02	128.553,75	146.570,64		146.570,64		174.024,56	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.384.191,91	7.204.407,35	8.214.109,36		8.214.109,36		9.752.681,87	
RECEITAS DE CAPITAL	6.362,27	7.179,67	8.185,90		8.185,90		9.719,19	
DEDUÇÕES DA RECEITA (ACRESCENTAR O DÍGITO 9 ANTES DA R\$)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	5.694.205,85	6.425.774,64	7.326.350,81		7.326.350,81		8.698.630,59	
DESPESAS CORRENTES								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.101.082,06	4.627.972,68	5.276.585,83		5.276.585,83		6.264.935,20	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.885.504,85	2.127.746,97	2.425.951,99		2.425.951,99		2.880.353,41	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.356,45	2.659,20	3.031,89		3.031,89		3.599,78	
DESPESAS DE CAPITAL	2.213.220,76	2.497.566,51	2.847.601,96		2.847.601,96		3.380.982,01	
INVESTIMENTOS	194.348,71	219.317,85	250.055,38		250.055,38		296.092,88	
INVERSOES FINANCEIRAS	148.665,31	167.765,23	191.277,63		191.277,63		227.105,56	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RESERVA DO REPS	45.683,40	51.552,62	58.777,75		58.777,75		69.787,32	
RESERVA DO REPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RESERVA DO REPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	4.295.430,77	4.847.290,53	5.526.641,21		5.526.641,21		6.561.828,09	
Resultado Primário	1.398.775,08	1.578.484,11	1.799.709,60		1.799.709,60		2.136.810,51	
Dívida Ativa	324,82	366,55	417,92		417,92		496,20	
Dívida Flutuante	1.068.049,07	1.205.267,74	1.374.186,74		1.374.186,74		1.631.583,60	
Dívida Fundada	45.683,40	51.552,62	58.777,75		58.777,75		69.787,32	
Resultado Nominal	285.367,43	322.030,30	367.163,04		367.163,04		435.935,79	

012

2010
 1.000 x 1.000
 88.801,00
 1.1285

2011
 1.000 x 1.000
 88.801,00
 1.1285

2012
 1.000 x 1.000
 88.801,00
 1.1285

	Previsão	Proposta	Previsão	Previsão
RECEITAS CORRENTES	38.587.248,00	43.544.783,27	49.647.610,78	58.947.030,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.633.920,00	2.972.315,58	3.388.887,38	4.023.634,71
IMPOSTOS	2.504.800,00	2.826.606,68	3.222.757,38	3.826.407,14
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.240.800,00	1.400.213,02	1.596.453,72	1.895.483,07
IPU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	145.248,00	163.908,88	186.880,81	221.885,17
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	671.552,00	757.830,31	864.040,69	1.025.882,85
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDI	671.552,00	757.830,31	864.040,69	1.025.882,85
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	424.000,00	478.473,82	545.532,22	647.715,04
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.264.000,00	1.426.393,66	1.626.303,59	1.930.924,08
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.264.000,00	1.426.393,66	1.626.303,59	1.930.924,08
TAXAS	128.000,00	144.444,93	166.688,97	195.536,62
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.480,00	5.055,57	5.764,11	6.843,78
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.120,00	1.263,89	1.441,03	1.710,95
TX DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS CC	3.360,00	3.791,68	4.323,09	5.132,84
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	123.520,00	139.389,36	158.924,86	188.692,83
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.120,00	1.263,89	1.441,03	1.710,95
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	122.400,00	138.125,46	157.483,83	186.981,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.120,00	1.263,89	1.441,03	1.710,95
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COME	1.120,00	1.263,89	1.441,03	1.710,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	880.864,00	994.033,88	1.133.348,33	1.345.634,10
CONTRIBUÍBES SOCIAIS	795.200,00	897.364,12	1.023.130,23	1.214.771,22
CONTRIBUÍBES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	795.200,00	897.364,12	1.023.130,23	1.214.771,22
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE	795.200,00	897.364,12	1.023.130,23	1.214.771,22
CONTRIBUÍBES ECONÔMICAS	85.664,00	96.669,77	110.218,09	130.862,88
COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE LLUMI	85.664,00	96.669,77	110.218,09	130.862,88
RECEITA PATRIMONIAL	577.136,00	651.284,12	742.561,99	881.650,16

ANEXO 6 - 1978
 Para Melhorar os Valores
 Investimentos em Recursos
 Natureza de Honorária

	Proposta	Previsão	Previsão	Previsão
RENTAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	651.284,12	577.136,00	881.650,16	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	145.726,88	129.136,00	197.272,00	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-FM	69.514,12	61.600,00	94.102,00	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-FMS	41.708,47	36.960,00	56.461,20	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-FUNDEB	6.319,47	5.600,00	8.554,73	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-FWAS	6.066,69	5.376,00	8.212,54	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-FMIS	15.166,72	13.440,00	20.531,34	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-FMMA	5.687,52	5.040,00	7.699,25	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-INF	1.263,89	1.120,00	1.710,95	
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREA	505.557,25	448.000,00	684.378,15	
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREA	505.557,25	448.000,00	684.378,15	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.770.434,78	33.470.304,00	51.130.234,10	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.788.397,59	31.713.920,00	48.447.129,54	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.806.768,44	12.234.880,00	18.690.367,39	
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	11.059.064,80	9.800.000,00	14.970.772,13	
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	10.047.950,30	8.904.000,00	13.602.015,82	
ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.011.114,50	896.000,00	1.368.756,31	
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATI	240.139,69	212.800,00	325.079,62	
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	240.139,69	212.800,00	325.079,62	
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	1.346.046,17	1.192.800,00	1.822.156,84	
PAB/PACS	151.667,17	134.400,00	205.313,45	
PAB/FIXO	139.028,24	123.200,00	188.203,99	
FARMÁCIA BÁSICA	44.236,26	39.200,00	59.883,09	
SAÚDE BUCAL	107.430,92	95.200,00	145.430,36	
PSF-FEDERAL	903.683,58	800.800,00	1.223.325,95	
FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	154.194,96	136.640,00	200.735,34	

013
 [Handwritten signature]

11/06
214
[Handwritten signature]

	2016	2017	2018
PILO MÉDIA CUMPLICIDADE - PVNC	3,0000 a 3,0000	3,0000 a 3,0000	3,0000 a 3,0000
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA	66.503,30	66.880,13	76.908,03
OUTROS REPASSES DO FPMR	1,1285	1,1402	1,1473
FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
SALARIO-EDUCACAO			
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALI MEN TACA O ESCOLAR			
PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC			
PNAC-PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO CRECHE			
OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE			
ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/96			
TRANSFERENCIAS DO ESTADO			
PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO			
ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E PRE			
IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTC			
IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EXPORIF			
CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCACAO NO DOMINIO ECONOMIC			
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE			
PPI/ECD-ESTADUAL			
FAEC			
PROGRAMA SAÚDE PENITENCIARIA			
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO			
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FMS			
FUNDERSUL LINEAR (LEI 1962/99)			
FUNDERSUL - ICMS			
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL			
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			

	Proposta	Previsão	Provisão
PILO MÉDIA CUMPLICIDADE - PVNC	50.555,72	57.641,14	68.437,82
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA	2.527,79	2.882,06	3.421,89
OUTROS REPASSES DO FPMR	101.111,45	115.282,28	136.875,63
FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	934.017,02	1.064.920,06	1.264.388,64
SALARIO-EDUCACAO	82.153,05	93.666,85	111.211,45
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALI MEN TACA O ESCOLAR	2.527,79	2.882,06	3.421,89
PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	50.555,72	57.641,14	68.437,82
PNAC-PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO CRECHE	40.444,58	46.112,91	54.750,25
OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	758.335,87	864.617,10	1.026.567,23
ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/96	64.960,00	83.579,65	99.234,83
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	17.888.640,00	23.016.107,19	27.327.219,70
PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	15.912.960,00	20.474.132,92	24.309.112,04
ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E PRE	15.624.000,00	20.102.347,56	23.867.688,13
IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTC	197.120,00	253.621,02	301.126,39
IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EXPORIF	69.440,00	89.343,77	106.078,61
CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCACAO NO DOMINIO ECONOMIC	22.400,00	28.820,57	34.218,91
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	144.480,00	185.892,68	220.711,95
PPI/ECD-ESTADUAL	34.720,00	44.671,88	53.039,31
FAEC	38.640,00	49.715,48	59.027,62
PROGRAMA SAÚDE PENITENCIARIA	71.120,00	91.505,31	108.645,03
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.831.200,00	2.356.081,60	2.797.395,71
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FMS	313.600,00	403.487,98	479.064,71
FUNDERSUL LINEAR (LEI 1962/99)	616.000,00	792.565,67	941.019,96
FUNDERSUL - ICMS	464.800,00	598.026,83	710.042,34
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	436.800,00	562.001,11	667.268,70
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.590.400,00	2.046.260,47	2.429.542,45

15. 015

	2018	2019	2020	Previsão	Proposta	Provisão	Previsão
Natureza da Receita							
Transferências do FUNDEB	1.590.400,00	1.794.728,23	2.046.260,47	2.429.542,45			
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.756.384,00	1.982.037,89	2.259.820,89	2.683.104,85			
CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.260.000,00	1.421.879,46	1.621.157,06	1.924.013,56			
CONVENIO IGPBE	14.560,00	16.430,61	18.733,37	22.242,29			
CONVENIO IGDSUAS	12.656,00	14.281,99	16.283,62	19.333,68			
CONVENIO PDF - BOLSA FAMILIA	53.424,00	60.287,70	68.737,06	81.612,09			
CONVENIO PBV-CONVIVER	12.320,00	13.902,82	15.851,31	18.820,40			
CONVENIO PBV-CRAS VOLANTE	50.400,00	56.875,19	64.846,28	76.992,54			
CONVENIO SAC-FEAS	19.040,00	21.486,18	24.497,48	29.086,07			
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.097.600,00	1.238.615,26	1.412.207,93	1.676.726,48			
CONVENIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	496.384,00	560.157,48	638.663,83	758.290,99			
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	201.600,00	227.500,76	259.385,13	307.970,17			
CONVENIO ESTADO FMS	267.008,00	301.312,12	343.541,19	407.889,38			
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO	27.776,00	31.344,55	35.737,51	42.431,45			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.025.024,00	1.156.714,98	1.318.829,28	1.565.857,22			
MULTAS E JUROS DE MORA	2.240,00	2.527,79	2.882,06	3.421,89			
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.240,00	2.527,79	2.882,06	3.421,89			
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.240,00	2.527,79	2.882,06	3.421,89			
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.019.760,00	1.150.774,69	1.312.056,45	1.557.815,77			
OUTRAS RESTITUICOES	1.019.760,00	1.150.774,69	1.312.056,45	1.557.815,77			
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.024,00	3.412,51	3.890,78	4.619,96			
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	3.024,00	3.412,51	3.890,78	4.619,96			
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.024,00	3.412,51	3.890,78	4.619,96			
RECEITAS DE CAPITAL	1.747.200,00	1.971.673,27	2.248.004,46	2.669.074,80			
ALIENACAO DE BENS	11.200,00	12.638,98	14.410,28	17.189,45			

2018
1.000 n. 1.000
65.019,30
1.1066

2019
1.000 n. 1.000
66.000,00
1.1408

2020
1.000 n. 1.000
66.000,00
1.1408

2021
1.000 n. 1.000
66.000,00
1.1408

2022
1.000 n. 1.000
66.000,00
1.1408

2023
1.000 n. 1.000
66.000,00
1.1408

2024
1.000 n. 1.000
66.000,00
1.1408

2016
 1.0400 x 1.0660
 68.015,38
 1.1066

Natureza da Receita

Natureza da Receita	Previsão	Proposta	Previsão	Previsão
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	11.200,00	12.638,93	14.410,28	17.109,43
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	11.200,00	12.638,93	14.410,28	17.109,45
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.736.000,00	1.959.034,84	2.233.594,17	2.651.965,35
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.736.000,00	1.959.034,84	2.233.594,17	2.651.965,35
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.344.000,00	1.516.671,74	1.729.234,20	2.058.134,46
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVSNIO DA UNIAO	1.344.000,00	1.516.671,74	1.729.234,20	2.053.134,46
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	392.000,00	442.362,59	504.359,97	598.830,89
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO	392.000,00	442.362,59	504.359,97	598.830,89
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	908.432,00	1.025.143,71	1.168.818,22	1.387.747,80
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	908.432,00	1.025.143,71	1.168.818,22	1.387.747,80
CONTRIBUICOES SOCIAIS	908.432,00	1.025.143,71	1.168.818,22	1.387.747,80
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	908.432,00	1.025.143,71	1.168.818,22	1.387.747,80
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDER	908.432,00	1.025.143,71	1.168.818,22	1.387.747,80
DEDUCOES DA RECEITA (ACRESCENTAR O DIGITO 9 ANTES DA RC	908.432,00	1.025.143,71	1.168.818,22	1.387.747,80
DEDUCAO DE RECEITA DA UNIAO	-5.290.880,00	-5.970.631,10	-6.807.418,63	-8.082.506,00
DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO	-5.151.104,00	-5.812.697,24	-6.627.578,27	-7.868.900,02
DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - FPM	-1.972.992,00	-2.226.474,82	-2.538.515,80	-3.014.001,39
DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ITR	-1.780.800,00	-2.009.590,06	-2.291.235,31	-2.720.403,16
DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DE	-179.200,00	-202.222,90	-230.564,56	-273.751,26
DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	-12.992,00	-14.661,16	-16.715,93	-19.846,97
DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-3.178.112,00	-3.586.423,02	-4.089.062,47	-4.854.976,63
DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-3.124.800,00	-3.526.261,80	-4.020.469,51	-4.773.537,63
DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - IPI - E	-39.424,00	-44.489,04	-50.724,20	-60.225,28
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-13.888,00	-15.672,27	-17.868,75	-21.215,72
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-139.776,00	-157.733,86	-179.840,36	-213.525,98
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-139.776,00	-157.733,86	-179.840,36	-213.525,98
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-139.776,00	-157.733,86	-179.840,36	-213.525,98

0016
 0016

Estado de Mato Grosso do Sul
REFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA - 2016

	2015	2016	2017	INDIC
IPCA + PVB Estadual	1,0400 x 1,0640	1,0600 x 1,0646	1,0610 x 1,0746	1,0000
PIB Estadual em Valor	65.015,38	66.501,38	66.950,13	1,0000
Incremento da Receita	1,1066	1,1285	1,1402	75.649,13
Natureza da Receita	Previsão	Proposta	Previsão	1,1072
TOTAL	35.952.000,00	40.570.969,85	46.257.014,82	84.921.346,88


ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Ordenador de Despesas

Arilson Nascimento Targino
Prefeito Municipal


ROBERTO SILVA
Contador

ROBERTO SILVA
TC - CRC . MS Nº 4995

Fls. 0017




Fis. 018
10/2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -

- ANEXO DE METAS FISCAIS - VI

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = (Saldo financeiro do exercício anterior - c)
2013				4.157.819,48
2014	1.525.220,73	136.410,84	1.388.809,89	5.556.629,37
2015	1.606.351,07	186.346,90	1.420.004,16	6.976.633,53
2016	1.701.909,80	228.562,83	1.473.346,97	8.449.980,50
2017	1.806.285,19	254.497,65	1.551.787,55	10.001.768,05
2018	1.902.148,09	323.016,80	1.579.131,29	11.580.899,34
2019	1.983.168,75	444.666,54	1.538.502,21	13.119.401,55
2020	2.087.583,93	485.145,55	1.602.438,38	14.721.839,92
2021	2.190.987,01	543.563,86	1.647.423,15	16.369.263,07
2022	2.234.383,08	789.767,43	1.444.615,65	17.813.878,72
2023	2.295.125,94	956.835,40	1.338.290,54	19.152.169,26
2024	2.394.574,94	979.986,16	1.414.588,78	20.566.758,04
2025	2.465.434,09	1.105.292,16	1.360.141,93	21.926.899,97
2026	2.547.411,28	1.190.809,83	1.356.601,44	23.283.501,41
2027	2.614.971,19	1.319.599,55	1.295.371,64	24.578.873,05
2028	2.652.329,17	1.532.440,64	1.119.888,53	25.698.761,59
2029	2.687.253,90	1.776.660,16	910.593,74	26.609.355,32
2030	2.742.088,19	1.917.148,47	824.939,72	27.434.295,04
2031	2.796.378,81	2.028.351,73	768.027,08	28.202.322,12
2032	2.751.011,77	2.473.543,94	277.467,84	28.479.789,96
2033	2.712.195,23	2.786.796,11	(74.600,88)	28.405.189,08
2034	2.726.582,07	2.868.524,66	(141.942,59)	28.263.246,49
2035	2.699.568,33	2.976.584,86	(277.016,53)	27.986.229,96
2036	2.676.033,34	2.942.104,69	(266.071,35)	27.720.158,61
2037	2.564.797,59	3.291.071,43	(726.273,83)	26.993.884,78
2038	2.353.746,48	3.888.956,51	(1.535.210,04)	25.458.674,74
2039	2.215.369,74	4.061.665,31	(1.846.295,57)	23.612.379,17
2040	2.034.775,27	4.334.075,26	(2.299.299,98)	21.313.079,19
2041	1.892.800,27	4.333.226,83	(2.440.426,56)	18.872.652,63
2042	1.699.746,02	4.359.808,55	(2.660.062,53)	16.212.590,10
2043	1.456.129,93	4.713.717,89	(3.257.587,96)	12.955.002,14
2044	1.193.368,48	4.794.297,60	(3.600.929,13)	9.354.073,01
2045	967.479,48	4.956.995,95	(3.989.516,46)	5.364.556,55
2046	723.225,43	4.914.310,56	(4.191.085,13)	1.173.471,41
2047	641.407,64	4.851.728,93	(4.210.321,29)	(3.036.849,88)
2048	64.149,67	4.844.863,96	(4.780.714,29)	(7.817.564,16)
2049	2.823,03	4.716.812,73	(4.713.989,70)	(12.531.553,86)
2050	-	4.578.718,68	(4.578.718,68)	(17.110.272,54)



EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = (Saldo financeiro do exercício anterior - c)
2.051	-	4.481.629,89	(4.481.629,89)	(21.591.902,43)
2.052	-	4.295.191,73	(4.295.191,73)	(25.887.094,17)
2.053	-	4.261.717,42	(4.261.717,42)	(30.148.811,59)
2.054	-	4.102.083,21	(4.102.083,21)	(34.250.894,80)
2.055	-	4.009.992,05	(4.009.992,05)	(38.260.886,85)
2.056	-	3.815.524,44	(3.815.524,44)	(42.076.411,29)
2.057	-	3.447.650,38	(3.447.650,38)	(45.524.061,67)
2.058	-	3.355.126,78	(3.355.126,78)	(48.879.188,44)
2.059	-	3.169.285,92	(3.169.285,92)	(52.048.474,36)
2.060	-	3.095.164,12	(3.095.164,12)	(55.143.638,48)
2.061	-	2.925.916,91	(2.925.916,91)	(58.069.555,39)
2.062	-	2.400.179,24	(2.400.179,24)	(60.469.734,63)
2.063	-	2.153.115,31	(2.153.115,31)	(62.622.849,94)
2.064	-	2.118.599,95	(2.118.599,95)	(64.741.449,89)
2.065	-	1.768.412,94	(1.768.412,94)	(66.509.862,83)
2.066	-	1.505.635,20	(1.505.635,20)	(68.015.498,03)
2.067	-	1.432.371,46	(1.432.371,46)	(69.447.869,49)
2.068	-	1.058.343,77	(1.058.343,77)	(70.506.213,26)
2.069	-	807.462,40	(807.462,40)	(71.313.675,65)
2.070	-	684.531,07	(684.531,07)	(71.998.206,72)
2.071	-	421.259,30	(421.259,30)	(72.419.466,03)
2.072	-	357.347,74	(357.347,74)	(72.776.813,76)
2.073	-	291.527,36	(291.527,36)	(73.068.341,12)
2.074	-	223.743,91	(223.743,91)	(73.292.085,04)
2.075	-	225.059,93	(225.059,93)	(73.517.144,97)
2.076	-	226.389,12	(226.389,12)	(73.743.534,09)
2.077	-	227.731,59	(227.731,59)	(73.971.265,67)
2.078	-	229.087,48	(229.087,48)	(74.200.353,16)
2.079	-	230.456,94	(230.456,94)	(74.430.810,10)
2.080	-	231.840,09	(231.840,09)	(74.662.650,19)
2.081	-	233.237,07	(233.237,07)	(74.895.887,26)
2.082	-	234.648,02	(234.648,02)	(75.130.535,29)
2.083	-	236.073,09	(236.073,09)	(75.366.608,37)
2.084	-	237.512,40	(237.512,40)	(75.604.120,77)
2.085	-	238.966,10	(238.966,10)	(75.843.086,87)
2.086	-	240.434,34	(240.434,34)	(76.083.521,22)
2.087	-	241.917,27	(241.917,27)	(76.325.438,49)
2.088	-	243.415,02	(243.415,02)	(76.568.853,51)
2.089	-	244.927,75	(244.927,75)	(76.813.781,26)

Fls. 220
[Handwritten signature]

4. Comprovante de publicação na Imprensa Oficial (CF, art. 166);

File
P. N.
J. M.

**NOVA ANDRADINA
28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

argos, Carneira e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para A, e ler lotação nos órgãos desta Prefeitura Municipal constante úblico, homologado pelo Decreto n° 1.146, de 29 de dezembro de nbro de 2011 (Processo n° 38.033/2015),

executar todas as providências e procedimentos necessários a

o-se as disposições em contrário.

28 de dezembro de 2015.
HASHIOKA SOLER
TO MUNICIPAL

l'nexo I
28 de dezembro de 2015.

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

or a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para reserva de pessoal para atuarem na área de Inspeção Industrial no de cooperação celebrado com a União Federal, por meio do n° 36.921/2015;

ação, revogando-se a disposição em contrário.

28 de dezembro de 2015.
HASHIOKA SOLER
TO MUNICIPAL

23 DE DEZEMBRO DE 2015.

ernamente pelos atos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

NAGEL para responder interinamente pelos atos da Secretaria período de 28 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016, mais expedientes, em especial, emitir empenhos e ordens de e convênios, emitir balanços, balanços, orçamentos e demais prestar contas de convênios com o Estado ou a União, diárias e ta. ação, com efeitos prospectivos a partir do dia 28 de dezembro de

23 de dezembro de 2015.
HASHIOKA SOLER
FEITO MUNICIPAL

J Nº 004 AO CONTRATO Nº 010/2013

DINA e o outro lado à empresa OI S/A

zo contratual previsto na cláusula segunda do presente contrato, os serviços prestados pela referida empresa e da sua importância a Prefeitura, bem como a agilidade e respeitando o princípio da artigo 57, II da Lei n° 8.666/93.

O Nº 002 AO CONTRATO 111/2015

DINA e a empresa EXATA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP

razo contratual previsto na cláusula sexta do presente contrato complexidade do trabalho e alteração do projeto inicial, tendo em e, e ainda, estranho a vontade das partes, tudo conforme no art.

ENHARIA AMBIENTAL LTDA
Joso Cirico

**E IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS,
E PESSOAS JURÍDICAS**

15.908.367/0001-21

E MUNDO NOVO - MS

Dalva Ivone Chiappin N. Azevedo
SUBSTITUTA

LOTEAMENTO

**OBRE DE AZEVEDO, oficial do Cartório
ndo Novo-Estado de Mato Grosso do Sul,**

para ciência dos interessados em cumprimento

766 de 19.12.79 que EMPRESA: PRIMAVERA
essoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
Brasil, 1022, centro- Mundo Novo- MS, neste ato
BERTO FRANCISCO CANALI, brasileiro, solteiro,
SP/MS e do CPF nº 216.369.869-20, residente e
J. brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do RG
1.14 residente e domiciliado em Mundo Novo-MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
LEI MUNICIPAL Nº 654, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

Estima a Receita e Fixa a Despesas do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul para o Exercício de 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2016 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 40.446.000,00 (quarenta milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil reais), nos termos do inciso III do Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, LC/101/2000, art. 5º, Lei 4.320/1964 inciso X do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Jateí, e, do § 3º do Art. 6º da Lei Municipal nº 648/2015 - LDO, para o exercício de 2016.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Artigo 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o Exercício de 2016 é fixado a Despesa em R\$ 38.530.800,00 (trinta e oito milhões e quinhentos e trinta mil e oitocentos reais).

§ 1º - O Orçamento do Poder Legislativo é fixado a Despesa em R\$ 1.915.200,00 (um milhão e novecentos e quinze mil e duzentos reais).

§ 2º - A Receita do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS CORRENTES	42.651.882,00
1.1 Receita Tributária	2.288.160,00
1.2 Receita de Contribuições	907.200,00
1.3 Receita Patrimonial	649.278,00
1.7 Transferências Correntes	37.654.082,00
1.9 Outras Receitas Correntes	1.163.152,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.965.600,00
2.2 Alienação de Bens	12.600,00
2.4 Transferências de Capital	1.953.000,00
7. RECEITAS INTRAS-ORÇAMENTÁRIAS	1.021.986,00
7.2 Receitas de Contribuições	1.021.986,00

§ 3º As Despesas dos Poderes, Executivo e Legislativo, serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	40.446.000,00
01 - Câmara Municipal	1.915.200,00
02 - Secretaria Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito	701.820,00
03 - Procuradoria Jurídica Municipal	81.900,00
04 - Secretaria Municipal de Governo	1.449.000,00
05 - Secretaria Municipal de Planejamento e Controle	517.860,00
07 - Secretaria Municipal de Administração	2.142.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	1.631.700,00
08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	6.681.400,00
09 - Controladoria Geral do Município	131.040,00
0 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	5.481.000,00
12 - Secretaria Municipal de Assistência Social	1.373.400,00
12 - Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural	1.241.100,00
13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	50.400,00
14 - Fundo Municipal de Saúde	7.442.190,00
15 - Fundo Municipal para Infância e Adolescência	124.110,00
16 - Fundo Municipal de Assistência Social	422.100,00
17 - Fundo Municipal de Investimento Social	207.900,00
18 - Fundo Municipal de Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB	1.915.200,00
19 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.126.680,00
20 - Fundo Municipal de Cultura	50.400,00
21 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	113.400,00
22 - Regime Geral de Previdência Social	1.701.000,00
23 - Reserva de Contingência	945.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	40.446.000,00
01 - Legislativa	1.915.200,00
03 - Essencial à Justiça	81.900,00
04 - Administração	9.228.240,00
06 - Assistência Social	2.127.510,00
09 - Previdência Social	1.529.640,00
10 - Saúde	7.425.590,00
12 - Educação	10.439.100,00
13 - Cultura	50.400,00
15 - Urbanismo	1.408.680,00
16 - Habitação	113.400,00
17 - Saneamento	12.600,00
18 - Gestão Ambiental	1.101.240,00
20 - Agricultura	1.156.680,00
23 - Comércio e Serviços	253.260,00
25 - Energia	103.320,00
26 - Transportes	1.617.840,00
27 - Desporto e Lazer	157.500,00
28 - Encargos Especiais	774.900,00
99 - Reserva de Contingência	945.000,00

III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	40.446.000,00
DESPESAS CORRENTES	33.727.302,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.689.135,00
Juros e Encargos da Dívida	170.100,00
Outras Despesas Correntes	18.668.067,00
DESPESAS DE APITAL	4.480.938,00
Investimentos	3.876.138,00
Amortização da Dívida	604.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	945.000,00
Reserva de Contingência	945.000,00
RESERVA DO RPPS	1.292.760,00
Reserva do RPPS	1.292.760,00

Artigo 3º - Os recursos de Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo e também para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência do Orçamento do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, destinados a eventos fiscais imprevistos, servirão para suplementar, por ato do Chefe do Poder executivo Municipal, as dotações das despesas com manutenção da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, eventualmente orçada a menor, e para abertura de crédito suplementar especial de dotação eventualmente não orçado.

§ 3º - No último bimestre de 2016, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Artigo 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, está orçado em R\$ 11.086.740,00 (onze milhões e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta), sendo custeadas com recursos consignados no orçamento em vigor.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I - abrir durante o exercício de 2016, créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no § 1º, I a IV, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - para cobertura de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas (31901100) e Obrigações Patronais (31901300), independente do limite autorizado no inciso anterior desta lei, poderão ser abertos créditos suplementares, quando necessário e exclusivamente para o reforço daqueles estabelecidos no início do exercício financeiro e cobertura de eventual déficit

Fis. 022
P. M.
JATE

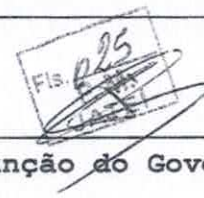
5. Quadro e anexos exigidos pelo Art. 165; § 6º da Constituição Federal e pelos §§ 1º e 2º e incisos do Art. 2º e Art. 22º da Lei nº. 4.320/64 (que integram a Lei de Orçamento):

a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por função do governo;

Fls. 24
5
2015

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função do Governo
R E C E I T A - 2016

Descrição	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		42.651.882,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.288.160,00	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	907.200,00	
RECEITA PATRIMONIAL	649.278,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.654.092,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.153.152,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.965.600,00
ALIENACAO DE BENS	12.600,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.953.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.021.986,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.021.986,00	
DEDUCDES DA RECEITA (ACRESCENTAR O DIGITO 9 ANTES DA RUBRICA)		-5.193.468,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-157.248,00	
Total		40.446.000,00

**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função do Governo**
D E S P E S A - 2016

Descrição	R\$	R\$
LEGISLATIVA		1.915.200,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA		81.900,00
ADMINISTRAÇÃO		9.228.240,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.127.510,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.529.640,00
SAÚDE		7.429.590,00
EDUCAÇÃO		10.439.100,00
CULTURA		50.400,00
URBANISMO		1.408.680,00
HABITAÇÃO		113.400,00
SANEAMENTO		12.600,00
GESTÃO AMBIENTAL		1.101.240,00
AGRICULTURA		1.156.680,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS		253.260,00
ENERGIA		103.320,00
TI. ESPORTES		1.617.840,00
DESP. ORTO E LAZER		157.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS		774.900,00
RESERVA DE CONTIGENCIA		945.000,00
Total		40.446.000,00

Fis. 026

b) Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo 1 da Lei 4.320/64;

Fis. 028
EST.
JAN 1964

c) Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei 4.320/64;

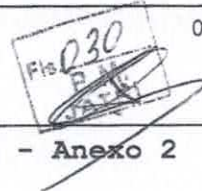
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

Adendo III. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2

Todas as Unidades - Exercício de 2016

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Economica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			42.651.882,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		2.288.160,00	
1110.00.00.00	IMPOSTOS		2.255.400,00	
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E		1.058.400,00	
1112.02.00.00	IPU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIE		50.904,00	
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVEN		755.496,00	
1112.04.34.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO	755.496,00		
1112.08.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISS		252.000,00	
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A		1.197.000,00	
1113.05.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D		1.197.000,00	
1120.00.00.00	TAXAS		31.500,00	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER		5.040,00	
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILA		1.260,00	
1121.25.00.00	TX DE LICENÇA PARA FUNCIONAMEN		3.780,00	
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIC		26.460,00	
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		1.260,00	
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE		25.200,00	
1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		1.260,00	
1130.04.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA		1.260,00	
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		907.200,00	
1210.00.00.00	CONTRIBUTOS SOCIAIS		894.600,00	
1210.29.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCISRIAS		894.600,00	
1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO	894.600,00		
1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS		12.600,00	
1220.29.00.00	COSIP - CONTRIBUICAO PARA O CU		12.600,00	
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		649.278,00	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO		649.278,00	
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCA		145.278,00	
1325.00.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BÁCAR	69.300,00		
1325.00.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BÁCAR	41.580,00		
1325.00.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BÁCAR	6.300,00		
1325.00.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BÁCAR	6.048,00		
1325.00.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BÁCAR	15.120,00		
1325.00.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA		5.670,00	
1325.00.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCA		1.260,00	
1328.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS		504.000,00	
1328.10.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS		504.000,00	
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		37.654.092,00	
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMEN		35.678.160,00	
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		13.764.240,00	
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNI		11.025.000,00	
1721.01.02.00	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DO	10.017.000,00		
1721.01.05.00	ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	1.008.000,00		
1721.22.00.00	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EX		239.400,00	
1721.22.70.00	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓL	239.400,00		
1721.33.00.00	SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE		1.341.900,00	
1721.33.10.00	PAB/PACS	151.200,00		
1721.33.31.00	PAB/FIXO	138.600,00		
1721.33.32.00	FARMÁCIA BÁSICA	44.100,00		
1721.33.33.00	SAÚDE BUCAL	107.100,00		
1721.33.34.00	PSF-FEDERAL	900.900,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI



Adendo III. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2

Todas as Unidades - Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Economica
1721.34.00.00	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSIS		153.720,00	
1721.34.05.00	PISO MÉDIA CUMPLICIDADE - PVMC	50.400,00		
1721.34.06.00	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA	2.520,00		
1721.34.99.00	OUTROS REPASSES DO FMAS	100.800,00		
1721.35.00.00	FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESEN		931.140,00	
1721.35.01.00	SALARIO-EDUCACAO	81.900,00		
1721.35.03.00	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE AL	2.520,00		
1721.35.04.00	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE A	50.400,00		
1721.35.05.00	PNAC-PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO	40.320,00		
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS	756.000,00		
1721.36.00.00	ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 8		73.080,00	
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO		20.124.720,00	
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DO EST		17.902.080,00	
1722.01.01.00	ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULA	17.577.000,00		
1722.01.02.00	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	221.760,00		
1722.01.04.00	IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS I	78.120,00		
1722.01.13.00	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVE	25.200,00		
1722.33.00.00	SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE		162.540,00	
1722.33.01.00	PPI/ECD-ESTADUAL	39.060,00		
1722.33.03.00	FAEC	43.470,00		
1722.33.04.00	PROGRAMA SAÚDE PENITENCIARIA	80.010,00		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTAD		2.060.100,00	
1722.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTAD	352.800,00		
1722.99.02.00	FUNDERSUL LINEAR(LEI 1962/99)	693.000,00		
1722.99.03.00	FUNDERSUL - ICMS	522.900,00		
1722.99.04.00	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	491.400,00		
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMEN		1.789.200,00	
1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		1.789.200,00	
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.975.932,00	
1761.00.00.00	CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS E		1.417.500,00	
1761.01.00.00	CONVENIO IGDPBF		16.380,00	
1761.02.00.00	CONVENIO IGDSUAS		14.238,00	
1761.03.00.00	CONVENIO PDF - BOLSA FAMILIA		60.102,00	
1761.04.00.00	CONVENIO PBV-CONVIVER		13.860,00	
1761.05.00.00	CONVENIO PBV-CRAS VOLANTE		56.700,00	
1761.06.00.00	CONVENIO SAC-FEAS		21.420,00	
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVE		1.234.800,00	
1762.00.00.00	CONVENIOS DO ESTADO E DE SUAS		558.432,00	
1762.01.00.00	SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE		226.800,00	
1762.02.00.00	CONVENIO ESTADO FMS		300.384,00	
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVE		31.248,00	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.153.152,00	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		2.520,00	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRI		2.520,00	
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTR		2.520,00	
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.147.230,00	
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES		1.147.230,00	
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUICÓES		1.147.230,00	
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		3.402,00	
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUT		3.402,00	
1931.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUT		3.402,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

Fls. 031
P.M.
JATEI
Anexo 2

Adendo III. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2

Todas as Unidades - Exercício de 2016

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Economica
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.965.600,00
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		12.600,00	
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		12.600,00	
2219.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEI		12.600,00	
2400.00.00.00	TRANSFERÂNCIAS DE CAPITAL		1.953.000,00	
2470.00.00.00	TRANSFERÂNCIAS DE CONVSNIOS		1.953.000,00	
2471.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA		1.512.000,00	
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÂNCIAS DE CONVSN		1.512.000,00	
2472.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO		441.000,00	
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVE		441.000,00	
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAM			1.021.986,00
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		1.021.986,00	
7210.00.00.00	CONTRIBUTES SOCIAIS		1.021.986,00	
7219.29.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCISRIAS		1.021.986,00	
7219.01.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O R	1.021.986,00		
9000.00.00.00	DEDUCDES DA RECEITA (ACRESCENT			-5.193.468,00
9172.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA DA UNIÃO		-5.036.220,00	
9172.01.00.00	DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF		-1.750.140,00	
9172.01.02.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMAC	-1.678.320,00		
9172.01.05.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMAC		-56.700,00	
9172.01.36.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORM		-15.120,00	
9172.20.00.00	DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF		-3.286.080,00	
9172.20.01.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORM	-3.197.880,00		
9172.20.02.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMAC		-75.600,00	
9172.20.04.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORM		-12.600,00	
9300.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		-157.248,00	
9328.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		-157.248,00	
9328.10.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		-157.248,00	
			Total	40.446.000,00

SON NASCIMENTO TARGINO

Prefeito

ROBERTO SILVA TC/MS 4995

Contador

Fis 032
[Handwritten signature]

d) Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da
Lei 4.320/64;

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.880.802,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		920.430,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		842.814,00	
3.1.90.11.03	PESSOAL CARGO EFETIVO(VINCULADO AO RPP	199.836,00		
3.1.90.11.05	PESSOAL COMISSIONADO,EXCLUSIVE FUNDEB	219.618,00		
3.1.90.11.06	SUBSIDIO VEREADOR	362.880,00		
3.1.90.11.10	SUBSIDIO PRESIDENTE DA CAMARA	60.480,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA INSS	58.464,00		
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRARPPS	19.152,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		960.372,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	35.280,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		107.100,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	7.560,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.240,00		
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	6.048,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	6.048,00		
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.300,00		
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3.780,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.040,00		
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	2.520,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	39.564,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	115.920,00		
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.040,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	17.640,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		419.454,00	
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	37.800,00		
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.284,00		



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento**
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.080,00		
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCARIOS	7.560,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	359.730,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.398,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	19.278,00		
Total				1.915.200,00

Fig. 034
P. M.
JATEÍ

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 02 SECRETARIA MUN.CHEFIA GABINETE DO PREFEITO-SECGAP

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			386.820,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		185.220,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		138.600,00	
3.1.90.11.03	PESSOAL CARGO EFETIVO(VINCULADO AO RPP	6.300,00		
3.1.90.11.05	PESSOAL COMISSIONADO,EXCL USME FUNDEB	126.000,00		
3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	6.300,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA INSS	44.100,00		
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRARPPS	2.520,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		201.600,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	15.120,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		85.680,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTESAUTOMOTIV	37.800,00		
3.3.90.30.49	BILHETES DE PASSAGEM	10.080,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	37.800,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.520,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FISICAS	60.480,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.800,00	
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.520,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	35.280,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			315.000,00
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	315.000,00		
Total			701.820,00	

Fid. 035
[Assinatura]

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 03 PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		80.640,00	80.640,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	1.260,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.300,00	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.300,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.260,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.300,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	1.260,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.260,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	1.260,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	63.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.260,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.260,00		
Total				81.900,00

Fis. 036
P. 036
R. 036

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 04 SECRETARIA MUN.GOVERNO - SEGOV

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.398.600,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		811.440,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		704.340,00	
3.1.90.11.03	PESSOAL CARGO EFETIVO(VINCULADO AO RPP	75.600,00		
3.1.90.11.05	PESSOAL COMISSIONADO,EXCLUSIVE FUNDEB	214.200,00		
3.1.90.11.07	SUBSÍDIO PREFEITO	272.160,00		
3.1.90.11.08	SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	136.080,00		
3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	6.300,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA INSS	88.200,00		
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRARPPS	18.900,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		567.160,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	25.200,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		55.440,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	37.800,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.520,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	6.300,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.820,00		
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.260,00		
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.260,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	50.400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		453.600,00	
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	163.800,00		
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.300,00		
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	252.000,00		
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	10.080,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	21.420,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.400,00

F. 037
P. 037
A. 037

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

04/12/15

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 04 SECRETARIA MUN.GOVERNO - SEGOV

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	50.400,00		
Total				1.449.000,00

Fis 238
P
M
J
E

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 05 SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E CONTROLE-SEPLANCO

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			492.660,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		306.180,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	144.900,00	270.900,00	
3.1.90.11.03	PESSOAL CARGO EFETIVO(VINCULADO AO RPP	88.200,00		
3.1.90.11.05	PESSOAL COMISSIONADO,EXCLUSIVE FUNDEB	37.800,00		
3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	20.160,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA INSS	15.120,00		
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRARPPS		186.480,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	6.300,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.120,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	12.600,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.520,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.600,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	1.260,00	88.200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	63.000,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	25.200,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.200,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	25.200,00		
Total				517.860,00

039

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 06 SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.110.500,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		797.580,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		700.560,00	
3.1.90.11.03	PESSOAL CARGO EFETIVO(VINCULADO AO RPP	466.200,00		
3.1.90.11.05	PESSOAL COMISSIONADO,EXCLUSIV FUND	226.800,00		
3.1.90.11.09	SUBSIDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	7.560,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA INSS	56.700,00		
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRARPPS	40.320,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.312.920,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	15.120,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		91.980,00	
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	27.720,00		
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	6.300,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	10.080,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	47.880,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	277.200,00		
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	12.600,00		
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	12.600,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	211.680,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		691.740,00	
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERÍÓDICOS E ANUIDADES	25.200,00		
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	6.300,00		
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.300,00		
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV	2.520,00		
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.520,00		
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	12.600,00		
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO DE TREINAMENTO	6.300,00		

Fls. 040
JATEÍ

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 06 SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	6.300,00		
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	6.300,00		
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	12.600,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	604.800,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	18.900,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.600,00		
Total				2.142.000,00

Fls. 84

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 07 SECRETARIA MUN.FAZENDA-SEFAZ

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.011.780,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		364.140,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		323.820,00	
3.1.90.11.03	PESSOAL CARGO EFETIVO(VINCULADO AO RPP	163.800,00		
3.1.90.11.05	PESSOAL COMISSIONADO,EXCL USIVE FUNDEB	157.500,00		
3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	2.520,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA INSS	25.200,00		
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRA RPPS	15.120,00		
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.100,00	
3.2.90.21.01	JUROS SOBREA DÍVIDA POR CONTRATO-INTER	170.100,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		477.540,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.900,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	1.260,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.260,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	16.380,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	26.460,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		117.180,00	
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	25.200,00		
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	43.470,00		
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.600,00		
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCARIOS	12.600,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	23.310,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	315.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			619.920,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	15.120,00		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO-INTERNA	352.800,00		



Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Unidade : 07 SECRETARIA MUN.FAZENDA-SEFAZ

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
Total				
				1.631.700,00

043

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 08 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER-SEMECEL

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.100.100,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.811.060,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.407.860,00	
3.1.90.11.03	PESSOAL CARGO EFETIVO(VINCULADO AO RPP	2.053.800,00		
3.1.90.11.05	PESSOAL COMISSIONADO,EXCL USIVE FUNDEB	352.800,00		
3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	1.260,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA INSS	226.800,00		
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRARPPS	176.400,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.289.040,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	30.240,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.836.260,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	1.142.820,00		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	504.000,00		
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	34.020,00		
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	25.200,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	88.200,00		
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	39.060,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	44.100,00		
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	25.200,00		
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEI	13.860,00		
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI	26.460,00		
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	21.420,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	325.080,00		
3.3.90.30.49	BILHETES DE PASSAGEM	18.900,00		
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	6.300,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	521.640,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.080,00		

Fig. 044
P
L

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 08 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER-SEMECEL

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	2.520,00		
3.3.90.36.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMEI	12.600,00		
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMEI	20.160,00		
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	27.720,00		
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	6.300,00		
3.3.90.36.28	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	25.200,00		
3.3.90.36.34	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍC	6.300,00		
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	6.300,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	83.160,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.083.600,00	
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	6.300,00		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	22.680,00		
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	12.600,00		
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.420,00		
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV	10.080,00		
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	201.600,00		
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	12.600,00		
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	17.640,00		
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO DE TREINAMENTO	31.500,00		
3.3.90.39.65	SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO	2.520,00		
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	6.300,00		
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	8.820,00		
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.820,00		
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.520,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	718.200,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	138.600,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.581.300,00

TR
IN
RHS
P.M.
L.S.

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 08 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER-SEMECEL

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE	39.060,00		
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	12.600,00		
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCOLA	16.380,00		
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	441.000,00		
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	114.660,00		
Total				8.681.400,00

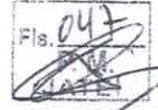


Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 09 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGM

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			105.840,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.840,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	1.260,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.040,00	
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.520,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.520,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FISICAS	49.140,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.400,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	50.400,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.200,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	25.200,00		
Total				131.040,00



Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 10 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA-SEINFRA

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.546.080,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.544.760,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.03	PESSOAL CARGO EFETIVO(VINCULADO AO RPP	1.001.700,00		
3.1.90.11.05	PESSOAL COMISSIONADO, EXCLUSIVE FUNDEB	352.800,00		
3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	7.560,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA INSS	88.200,00		
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRA RPPS	94.500,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.001.320,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	7.560,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.171.610,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	1.461.600,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS	12.600,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.560,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	15.120,00		
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	12.600,00		
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEI	5.040,00		
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI	15.120,00		
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	31.500,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	289.800,00		
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	28.980,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	291.690,00		
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMEI	6.300,00		
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	8.820,00		
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV	2.520,00		
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.150,00		
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.260,00		

248
15/12/15

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

1/
04/12/15

SIDYCON
RRelat53

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
 NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 10 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA-SEINFRA

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FISICAS	46.620,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		753.480,00	
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.040,00		
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV	2.520,00		
3.3.90.39.17	MANUT. E CONSER. DE MÁQUINAS E EQUIPAMEI	32.760,00		
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	315.000,00		
3.3.90.39.21	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E	15.120,00		
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	6.300,00		
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	5.040,00		
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.520,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	369.180,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			934.920,00
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ES	12.600,00		
4.4.90.52.40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RO	37.800,00		
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	52.920,00		

Total 5.481.000,00

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 11 SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.370.880,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.335.600,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.03	PESSOAL CARGO EFETIVO(VINCULADO AO RPP	831.600,00	1.178.100,00	
3.1.90.11.05	PESSOAL COMISSIONADO,EXCLUSIVE FUNDEB	338.940,00		
3.1.90.11.09	SUBSIDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	7.560,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA INSS	75.600,00		
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRA RPPS	81.900,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.280,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	1.260,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.340,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	1.260,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.260,00		
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.260,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.560,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FISICAS	1.260,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.420,00	
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.260,00		
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO DE TREINAMENTO	1.260,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFIC	1.260,00		
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERARIOS	12.600,00		
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.260,00		
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCARIOS	1.260,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	2.520,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.520,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.520,00		

50

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 11 SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
--------	---------------	---------------	--------	----------------

Total 1.373.400,00

Fls. 051

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

Unidade : 12 SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER

Código	Especificação	Destobrimento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.035.720,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		486.360,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	264.600,00	435.960,00	
3.1.90.11.03	PESSOAL CARGO EFETIVO(VINCULADO AO RPP	163.800,00		
3.1.90.11.05	PESSOAL COMISSIONADO,EXCL USVE FUNDEB	7.560,00		
3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	31.500,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA INSS	18.900,00		
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRA RPPS		549.360,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	2.520,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		380.520,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	176.400,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.520,00		
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	6.300,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	35.280,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	65.520,00		
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	12.600,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	81.900,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.040,00		
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMEI	2.520,00		
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	28.980,00		
3.3.90.36.21	MANUT. E CONSER. DE BENS MÓVEIS E OUTRAE	2.520,00		
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.260,00		
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.260,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	8.820,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		115.920,00	
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.040,00		



Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 12 SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.3.90.39.17	MANUT. E CONSER. DE MÁQUINAS E EQUIPAMEI	10.080,00		
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	50.400,00		
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.260,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	49.140,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			205.380,00
4.4.90.52.40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RO	75.600,00		
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	40.320,00		
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.520,00		
Total				1.241.100,00

Fis. 053
P. M.
C. A. S.

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 13 SECRETARIA MUN.MEIO AMBIENTE-SEMMA

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			47.880,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.880,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.240,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	10.080,00		
3.3.90.30.06	ALIMENTO PARA ANIMAIS	2.520,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.520,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	12.600,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.520,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	10.080,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.560,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	7.560,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.520,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.520,00		
Total				50.400,00

Fls. 054
JATEÍ

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 14 FUNDO MUN.SAÚDE - FMS

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.367.850,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.787.120,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.03	PESSOAL CARGO EFETIVO(VINCULADO AO RPP)	1.890.000,00		
3.1.90.11.05	PESSOAL COMISSIONADO,EXCLUSIVE FUNDEB	568.260,00		
3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	1.260,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA INSS	151.200,00		
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRA RPPS	176.400,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.874.690,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.706.040,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	39.060,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		778.050,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	279.720,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS	2.520,00		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	12.600,00		
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	25.830,00		
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	57.960,00		
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	57.960,00		
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	57.960,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	34.020,00		
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	7.560,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	13.860,00		
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7.560,00		
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.520,00		
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.520,00		
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	75.600,00		
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	50.400,00		

055
[Assinatura]

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 14 FUNDO MUN.SAÚDE - FMS

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	73.080,00		
3.3.90.30.49	BILHETES DE PASSAGEM	3.780,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	128.520,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	151.200,00		
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	8.820,00		
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMEI	22.680,00		
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	19.530,00		
3.3.90.36.21	MANUT. E CONSER. DE BENS MÓVEIS E OUTRAS	5.040,00		
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7.560,00		
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7.560,00		
3.3.90.36.28	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.520,00		
3.3.90.36.30	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	163.800,00		
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	11.340,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FISICAS	42.840,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		446.040,00	
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	2.520,00		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2.520,00		
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV	2.520,00		
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	37.800,00		
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.040,00		
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO DE TREINAMENTO	7.560,00		
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGIC	214.200,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFIC	2.520,00		
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	2.520,00		
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	2.520,00		
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.520,00		
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCARIOS	12.600,00		

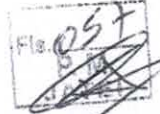
056

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 14 FUNDO MUN.SAÚDE - FMS

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	151.200,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			74.340,00
4.4.90.52.08	APREL.,EQUIPA.,UTENSÍLIOS MÉDICOS-ODONTOL	2.520,00		
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	25.200,00		
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	18.900,00		
Total				7.442.190,00



Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

Unidade : 15 FUNDO MUN.PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			121.590,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		114.030,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		95.130,00	
3.1.90.11.03	PESSOAL CARGO EFETIVO(VINCULADO AO RPP	1.260,00		
3.1.90.11.05	PESSOAL COMISSIONADO,EXCLUSIVE FUNDEB	93.870,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA INSS	17.640,00		
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRARPPS	1.260,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.560,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	2.520,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.520,00	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.520,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FISICAS	1.260,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.260,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	1.260,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.520,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.520,00		
Total				124.110,00

OSB
[Assinatura]

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

Unidade : 16 FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL - FWMAS

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			398.160,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.200,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		13.400,00	
3.1.90.11.03	PESSOAL CARGO EFETIVO(VINCULADO AO RPP	13.400,00		
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRARPPS	5.800,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		378.960,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	11.200,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.180,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	26.580,00		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.820,00		
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.520,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	17.640,00		
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.040,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	8.316,00		
3.3.90.30.49	BILHETES DE PASSAGEM	2.520,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	128.744,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.820,00		
3.3.90.36.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMEI	2.520,00		
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	12.600,00		
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.520,00		
3.3.90.36.32	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.520,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FISICAS	57.960,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		73.080,00	
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.520,00		
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGIC	12.600,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	57.960,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	7.560,00		

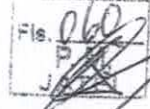


Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 16 FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.940,00
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	3.780,00		
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	17.640,00		
Total				422.100,00



Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 17 FUNDO MUN. INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			196.560,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		196.560,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	86.940,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FISICAS	2.520,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		89.580,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	89.580,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	2.520,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.340,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.520,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.520,00		
Total				207.900,00



Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

Unidade : 18 FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.688.400,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.551.060,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.360.800,00	
3.1.90.11.01	PESSOAL(60% FUNDEB)	1.360.800,00		
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRARPPS	190.260,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		137.340,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	79.380,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.080,00		
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7.560,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.560,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.200,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	2.520,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.040,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	5.040,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			226.800,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	75.600,00		
Total				1.915.200,00



Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 19 FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE - FMMA

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.932.840,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		774.900,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		674.100,00	
3.1.90.11.03	PESSOAL CARGO EFETIVO(VINCULADO AO RPP	506.520,00		
3.1.90.11.05	PESSOAL COMISSIONADO,EXCLUSIVE FUNDEB	167.580,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA INSS	40.320,00		
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRARPPS	60.480,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.157.940,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	2.520,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		153.720,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	32.760,00		
3.3.90.30.06	ALIMENTO PARA ANIMAIS	7.560,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.520,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	2.520,00		
3.3.90.30.31	SEMENTES,MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	55.440,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12.600,00		
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	7.560,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	32.760,00		
3.3.90.36.21	MANUT. E CONSER. DE BENS MÓVEIS E OUTRAS	2.520,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	7.560,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		928.620,00	
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.780,00		
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO DE TREINAMENTO	2.520,00		
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	5.040,00		
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7.560,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	909.720,00		
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	63.000,00		

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 19 FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE - FMMA

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			194.040,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	11.340,00		
Total				2.126.880,00

Fis. 064


Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 20 FUNDO MUN.CULTURA - FMC

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.800,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.800,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	6.300,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.260,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.520,00		
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.520,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	2.520,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.680,00	
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10.080,00		
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.520,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	10.080,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.600,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	6.300,00		
Total				50.400,00

T. 16. 065

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 21 FUNDO MUN.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.120,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.120,00	
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	15.120,00		98.280,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.360,00		
Total				113.400,00

066

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 22 REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL - JATEÍ PREV

Código	Especificação	Destobrimento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.680,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		236.880,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES	47.880,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	17.055,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		163.800,00	
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	151.200,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	2.520,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.560,00	
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.520,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	2.520,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.520,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	123.480,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	2.520,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.720,00	
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO DE TREINAMENTO	2.520,00		
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCARIOS	2.520,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS J	22.680,00		
3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.625,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.560,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7.560,00		
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS			1.292.760,00
7.7.99.99.99	RESERVA DO RPPS	1.292.760,00		
Total				1.701.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
 NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 23 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			945.000,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	945.000,00		
Total				945.000,00

TI S. 068
 P
 X
 Y

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

SIDYCON
RRelat53

Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2016 - Geral

Orgão : 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Unidade : 23 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
				Total Geral
				40.446.000,00


ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito


ROBERTO SILVA-TC/MS-4995
Contador



Fls. 070
P. 01
19/01/2011

e) Quadro discriminativo da receita, por fontes e respectiva legislação;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Fis. 071
P. M. JATEÍ

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1120.00.00	IMPOSTOS S/ PATRIMONIO E RENDA	
1112.02.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT. URBANA	
1120.04.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROV. EQUILIB. NATUREZA	
1112.04.03	RETIDO NA FONTE	Artigo 156 da C.F
1112.08.00	ITBI	Portarias STN
1113.00.00	IMPOSTOS S/ A PROD. E A CIRCULAÇÃO	300/2002
1113.05.00	ISSQN	447/2002
1120.00.00	TAXAS	248/2003
1121.00.00	TAXA PELA PREST. DE SERVIÇOS	869/2005
1122.00.00	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Código
1123.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	Tributário
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Municipal
1130.02.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA OBRAS PÚBLICAS	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1390.01.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMS	
1390.02.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMS	
1390.03.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMIS	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM	
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR	
1721.01.12	COTA-PARTE PRESTADOS EXPORTADORES	
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.09.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC 87/96	Artigos 158 e 159 da C.F.
1721.09.99	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	da C.F.
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	Portarias STN
1721.33.01	PAB/PACS	300/2002
1721.33.02	FAE	447/2002
1721.33.03	PAB	248/2003
1721.33.04	PROGRAMA COMBATE CAREÊNCIA NUTRICIONAL	869/2005
1721.33.05	FARMÁCIA BÁSICA	
1721.33.06	INCENTIVO SAÚDE BUCAL	
1721.33.07	PSF	
1721.33.08	VIGILANCIA SANITARIA	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Fis. 072
[Handwritten signature]

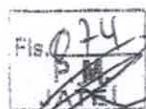
CODIGO	ESPECIFICACAO	LEGISLACAO
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	
1721.34.01	PETI - JORNADA AVULSADAS	
1721.34.02	PETI - BOLSA	Artigos 158 e 159
1721.34.03	SAC	Artigo 159
1721.34.04	PETI - GERAÇÃO DE RENDA	Portarias STN
1721.34.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	300/2002
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	447/2002
1721.35.01	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	248/2003
1721.35.03	PNAE	869/2005
1721.35.04	PNAC	
1721.35.06	PNATE	
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01	ICMS	
1722.01.03	BOTA PARTE IPVA	Artigos 158
1722.01.04	FUNDO DE EXPORTAÇÃO	da C.F.
1722.01.05	BOTA PARTE IBI	Portarias STN
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA REC. ESTADO P/PROG.SAÚDE	300/2002
1722.33.01	RSE	300/2002
1722.33.02	PACS	248/2003
1722.33.03	FARMACIA BASICA	869/2005
1722.33.04	INCENTIVO SAÚDE BUCAL	
1722.33.05	INCENTIVO VACINACAO	
1722.33.06	PPI/ECD	
1722.33.07	FAEC	
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
1722.99.01	EMIS	
1722.99.02	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	
1722.99.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNO - EMS	
1724.00.00	TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTAIS	Lei 9424/96
1724.01.00	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	Portaria STN 328/2001
1900.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	Artigo 156 da C.F.
1920.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	Código
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	Tributário
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	Municipal
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Fig. 073
P.M.
JATEÍ

CODIGO	ESPECIFICACAO	LEGISLACAO
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Artigos 158 e 159
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	da C.F.
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	Federais S.N.
2471.00.00	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	300/2002
2471.02.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO COM O SUS	247/2002
2471.03.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO COM A FUNASA	248/2003
2471.99.00	OUTRAS TRANSF DE CONVÊNIO COM A UNIÃO	569/2005
2472.00.00	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS ESTADUAIS	
2472.99.00	OUTRAS TRANSF CONVÊNIO DO ESTADO	
9000.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS	
9900.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS PERMANENTES	




f) Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;



Demonstrativo de Despesas por Órgãos do Governo

Código	Especificação	Valor Orçado
01	CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ	1.915.200,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ	38.530.800,00
03	FMS	0,00
04	FMAS	0,00
05	FMIS	0,00
06	CRIANÇA	0,00
07	MEIO AMBIENTE	0,00
08	CULTURA	0,00
09	FUNDEB	0,00
10	HABITAÇÃO	0,00
Total		40.446.000,00


SON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito


ROBERTO SILVA TC/MS 4995
Contador

Fis. 076
B
[Handwritten signature]

g) Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei nº 4.320/64;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

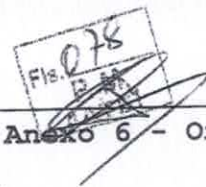
Fis. 077
[Handwritten signature]

Adendo V. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 6 - Orçamento

Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral

Plano de Despesa		Projetos	Atividades	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ			
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ	0,00	1.915.200,00	1.915.200,00
01.01.01	LEGISLATIVA	0,00	1.915.200,00	1.915.200,00
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.915.200,00	1.915.200,00
01.01.01.031.001	LEGISLANDO PARA A COMUNIDADE	0,00	1.915.200,00	1.915.200,00
01.01.01.031.001.2001	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.915.200,00	1.915.200,00
Total da Unidade		0,00	1.915.200,00	1.915.200,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ			
02.02	SECRETARIA MUN.CHEFIA GABINETE DO PREFEIT	100.800,00	601.020,00	701.820,00
02.02.04	ADMINISTRAÇÃO	100.800,00	601.020,00	701.820,00
02.02.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.800,00	601.020,00	701.820,00
02.02.04.122.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	100.800,00	601.020,00	701.820,00
02.02.04.122.002.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECGAP	100.800,00	0,00	100.800,00
02.02.04.122.002.2002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECGAP	0,00	601.020,00	601.020,00
Total da Unidade		100.800,00	601.020,00	701.820,00
02.03	PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR	0,00	81.900,00	81.900,00
02.03.03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	81.900,00	81.900,00
02.03.03.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO	0,00	81.900,00	81.900,00
02.03.03.062.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	81.900,00	81.900,00
02.03.03.062.002.2003	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR	0,00	81.900,00	81.900,00
Total da Unidade		0,00	81.900,00	81.900,00
02.04	SECRETARIA MUN.GOVERNO - SEGOV	0,00	1.449.000,00	1.449.000,00
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.449.000,00	1.449.000,00
02.04.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.449.000,00	1.449.000,00
02.04.04.122.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	1.449.000,00	1.449.000,00
02.04.04.122.002.2004	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	0,00	1.449.000,00	1.449.000,00
Total da Unidade		0,00	1.449.000,00	1.449.000,00
02.05	SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO E CONTROLE-	0,00	517.860,00	517.860,00
02.05.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	517.860,00	517.860,00
02.05.04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	517.860,00	517.860,00
02.05.04.121.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	517.860,00	517.860,00
02.05.04.121.002.2005	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SEPLANCO	0,00	517.860,00	517.860,00
02.05.04.121.003	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00
02.05.04.121.003.2023	IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade		0,00	517.860,00	517.860,00
02.06	SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO-SEMAD	12.600,00	2.129.400,00	2.142.000,00
02.06.04	ADMINISTRAÇÃO	12.600,00	2.129.400,00	2.142.000,00
02.06.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.600,00	2.129.400,00	2.142.000,00
02.06.04.122.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	12.600,00	2.129.400,00	2.142.000,00
02.06.04.122.002.1002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.600,00	0,00	12.600,00
02.06.04.122.002.2006	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	0,00	2.129.400,00	2.129.400,00
Total da Unidade		12.600,00	2.129.400,00	2.142.000,00
02.07	SECRETARIA MUN.FAZENDA-SEFAZ	0,00	1.631.700,00	1.631.700,00
02.07.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	856.800,00	856.800,00
02.07.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	787.500,00	787.500,00
02.07.04.122.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	787.500,00	787.500,00
02.07.04.122.002.2007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	0,00	787.500,00	787.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI



Adendo V. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 6 - Orçamento

Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral

Plano de Despesa		Projetos	Atividades	Total
02.07.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	69.300,00	69.300,00
02.07.04.123.004	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRI.	0,00	69.300,00	69.300,00
02.07.04.123.004.2024	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	69.300,00	69.300,00
02.07.28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	774.900,00	774.900,00
02.07.28.841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTE	0,00	774.900,00	774.900,00
02.07.28.841.005	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	774.900,00	774.900,00
02.07.28.841.005.2025	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA INTERNA/BNDES	0,00	315.000,00	315.000,00
02.07.28.841.005.2026	MANUTENÇÃO DÍVIDA INTERNA	0,00	459.900,00	459.900,00
Total da Unidade		0,00	1.631.700,00	1.631.700,00
02.08	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT, ESPE LAZER-	252.000,00	8.429.400,00	8.681.400,00
02.08.12	EDUCAÇÃO	252.000,00	8.271.900,00	8.523.900,00
02.08.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	252.000,00	7.673.400,00	7.925.400,00
02.08.12.361.006	EDUCAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	252.000,00	7.673.400,00	7.925.400,00
02.08.12.361.006.1003	CONSTRUÇÃO, AMP. REF. UNIDADES ESCOLARES	252.000,00	0,00	252.000,00
02.08.12.361.006.2008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECEL	0,00	4.601.520,00	4.601.520,00
02.08.12.361.006.2027	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMEN	0,00	595.980,00	595.980,00
02.08.12.361.006.2028	MANUTENÇÃO E FUNC. TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.984.500,00	1.984.500,00
02.08.12.361.006.2029	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	491.400,00	491.400,00
02.08.12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	144.900,00	144.900,00
02.08.12.364.006	EDUCAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	144.900,00	144.900,00
02.08.12.364.006.2030	APOIO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0,00	144.900,00	144.900,00
02.08.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	453.600,00	453.600,00
02.08.12.365.006	EDUCAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	453.600,00	453.600,00
02.08.12.365.006.2031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTI	0,00	453.600,00	453.600,00
02.08.27	DESPORTO E LAZER	0,00	157.500,00	157.500,00
02.08.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	157.500,00	157.500,00
02.08.27.812.007	ESPORTE E CULTURA PARA O POVO	0,00	157.500,00	157.500,00
02.08.27.812.007.2032	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	0,00	157.500,00	157.500,00
Total da Unidade		252.000,00	8.429.400,00	8.681.400,00
02.09	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGM	0,00	131.040,00	131.040,00
02.09.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	131.040,00	131.040,00
02.09.04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	131.040,00	131.040,00
02.09.04.121.003	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	131.040,00	131.040,00
02.09.04.121.003.2053	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	131.040,00	131.040,00
Total da Unidade		0,00	131.040,00	131.040,00
02.10	SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA-SEINFRA	768.800,00	4.712.400,00	5.481.000,00
02.10.04	ADMINISTRAÇÃO	163.800,00	3.094.560,00	3.258.360,00
02.10.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.800,00	3.094.560,00	3.258.360,00
02.10.04.122.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	163.800,00	3.094.560,00	3.258.360,00
02.10.04.122.002.1004	MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	63.000,00	0,00	63.000,00
02.10.04.122.002.1017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNI	100.800,00	0,00	100.800,00
02.10.04.122.002.2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	0,00	3.094.560,00	3.094.560,00
02.10.15	URBANISMO	501.480,00	0,00	501.480,00
02.10.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	501.480,00	0,00	501.480,00
02.10.15.451.009	JATEÍ PARA TODOS	501.480,00	0,00	501.480,00
02.10.15.451.009.1005	CONSTRUÇÃO E REFORMAS PRAÇAS E JARDINS	98.280,00	0,00	98.280,00
02.10.15.451.009.1006	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMEI	403.200,00	0,00	403.200,00
02.10.25	ENERGIA	103.320,00	0,00	103.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Adendo V. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo B - Orçamento

Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral

Plano de Despesa		Projetos	Atividades	Total
02.10.25.751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	103.320,00	0,00	103.320,00
02.10.25.751.009	JATEÍ PARA TODOS	103.320,00	0,00	103.320,00
02.10.25.751.009.1007	AMPLIAÇÃO REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚ	103.320,00	0,00	103.320,00
02.10.26	TRANSPORTES	0,00	1.617.840,00	1.617.840,00
02.10.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	1.617.840,00	1.617.840,00
02.10.26.782.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	136.710,00	136.710,00
02.10.26.782.002.2052	CONSTR.E OPERAC.DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	136.710,00	136.710,00
02.10.26.782.009	JATEÍ PARA TODOS	0,00	1.481.130,00	1.481.130,00
02.10.26.782.009.2033	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.481.130,00	1.481.130,00
Total da Unidade		768.600,00	4.712.400,00	5.481.000,00
02.11	SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS	0,00	1.373.400,00	1.373.400,00
02.11.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.373.400,00	1.373.400,00
02.11.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.373.400,00	1.373.400,00
02.11.08.244.008	JATEÍ CIDADÃ	0,00	1.373.400,00	1.373.400,00
02.11.08.244.008.2010	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS	0,00	1.373.400,00	1.373.400,00
Total da Unidade		0,00	1.373.400,00	1.373.400,00
02.12	SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL-SE	84.420,00	1.156.680,00	1.241.100,00
02.12.20	AGRICULTURA	0,00	1.156.680,00	1.156.680,00
02.12.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	1.156.680,00	1.156.680,00
02.12.20.601.012	JATEÍ RURAL	0,00	1.156.680,00	1.156.680,00
02.12.20.601.012.2011	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEDER	0,00	1.141.560,00	1.141.560,00
02.12.20.601.012.2034	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	0,00	15.120,00	15.120,00
02.12.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	84.420,00	0,00	84.420,00
02.12.23.695	TURISMO	84.420,00	0,00	84.420,00
02.12.23.695.009	JATEÍ PARA TODOS	84.420,00	0,00	84.420,00
02.12.23.695.009.1008	AMPLIAÇÃO PAQRUE DE EVENTOS	84.420,00	0,00	84.420,00
Total da Unidade		84.420,00	1.156.680,00	1.241.100,00
02.13	SECRETARIA MUN.MEIO AMBIENTE-SEMMA	0,00	50.400,00	50.400,00
02.13.18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	50.400,00	50.400,00
02.13.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBI	0,00	50.400,00	50.400,00
02.13.18.541.010	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	50.400,00	50.400,00
02.13.18.541.010.2012	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA	0,00	50.400,00	50.400,00
Total da Unidade		0,00	50.400,00	50.400,00
02.14	FUNDO MUN.SAÚDE - FMS	37.800,00	7.404.390,00	7.442.190,00
02.14.10	SAÚDE	25.200,00	7.404.390,00	7.429.590,00
02.14.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	25.200,00	7.399.350,00	7.424.550,00
02.14.10.301.011	SAÚDE - COMPROMISSO DE TODOS	25.200,00	7.399.350,00	7.424.550,00
02.14.10.301.011.1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	25.200,00	0,00	25.200,00
02.14.10.301.011.2013	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	0,00	7.187.670,00	7.187.670,00
02.14.10.301.011.2035	MANUTENÇÃO E FUNC.UNIDADES DE SAÚDE	0,00	205.380,00	205.380,00
02.14.10.301.011.2051	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CMS	0,00	6.300,00	6.300,00
02.14.10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	5.040,00	5.040,00
02.14.10.304.011	SAÚDE - COMPROMISSO DE TODOS	0,00	5.040,00	5.040,00
02.14.10.304.011.2036	MANUTENÇÃO E FUNC.VIG.SANITÁRIA	0,00	5.040,00	5.040,00
02.14.17	SANEAMENTO	12.600,00	0,00	12.600,00
02.14.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.600,00	0,00	12.600,00
02.14.17.512.009	JATEÍ PARA TODOS	12.600,00	0,00	12.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Adendo V. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 6 - Orçamento

Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral

Plano de Despesa		Projetos	Atividades	Total
02.14.17.512.009.1010	AMPLIAÇÃO SISTEMA ESGOTO/AGUA/GALERIA	12.600,00	0,00	12.600,00
Total da Unidade		37.800,00	7.404.390,00	7.442.190,00
02.15	FUNDO MUN.PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - F	0,00	124.110,00	124.110,00
02.15.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	124.110,00	124.110,00
02.15.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	0,00	124.110,00	124.110,00
02.15.08.243.008	JATEÍ CIDADÃ	0,00	124.110,00	124.110,00
02.15.08.243.008.2014	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMIA	0,00	124.110,00	124.110,00
Total da Unidade		0,00	124.110,00	124.110,00
02.16	FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.520,00	419.580,00	422.100,00
02.16.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.520,00	419.580,00	422.100,00
02.16.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	64.260,00	64.260,00
02.16.08.241.008	JATEÍ CIDADÃ	0,00	64.260,00	64.260,00
02.16.08.241.008.2037	IDOSO FELIZ	0,00	64.260,00	64.260,00
02.16.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	0,00	182.700,00	182.700,00
02.16.08.243.008	JATEÍ CIDADÃ	0,00	182.700,00	182.700,00
02.16.08.243.008.2039	OPERACIONALIZAÇÃO ATIVIDADE PROGRAMAS	0,00	182.700,00	182.700,00
02.16.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.520,00	172.620,00	175.140,00
02.16.08.244.008	JATEÍ CIDADÃ	2.520,00	172.620,00	175.140,00
02.16.08.244.008.1013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SOCIAIS	2.520,00	0,00	2.520,00
02.16.08.244.008.2015	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	0,00	167.580,00	167.580,00
02.16.08.244.008.2038	ALIMENTO PARA QUEM PRECISA	0,00	5.040,00	5.040,00
Total da Unidade		2.520,00	419.580,00	422.100,00
02.17	FUNDO MUN.INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	0,00	207.900,00	207.900,00
02.17.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	207.900,00	207.900,00
02.17.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	207.900,00	207.900,00
02.17.08.244.008	JATEÍ CIDADÃ	0,00	207.900,00	207.900,00
02.17.08.244.008.2016	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO FMIS	0,00	207.900,00	207.900,00
Total da Unidade		0,00	207.900,00	207.900,00
02.18	FUNDEB	0,00	1.915.200,00	1.915.200,00
02.18.12	EDUCAÇÃO	0,00	1.915.200,00	1.915.200,00
02.18.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.101.240,00	1.101.240,00
02.18.12.361.006	EDUCAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	1.101.240,00	1.101.240,00
02.18.12.361.006.2017	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	0,00	737.100,00	737.100,00
02.18.12.361.006.2019	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	0,00	364.140,00	364.140,00
02.18.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	813.960,00	813.960,00
02.18.12.365.006	EDUCAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	813.960,00	813.960,00
02.18.12.365.006.2018	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%-INFANTIL	0,00	813.960,00	813.960,00
Total da Unidade		0,00	1.915.200,00	1.915.200,00
02.19	FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE - FMMA	178.080,00	1.947.960,00	2.126.880,00
02.19.15	URBANISMO	0,00	907.200,00	907.200,00
02.19.15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	907.200,00	907.200,00
02.19.15.452.010	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	907.200,00	907.200,00
02.19.15.452.010.2040	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	907.200,00	907.200,00
02.19.18	GESTÃO AMBIENTAL	10.080,00	1.040.760,00	1.050.840,00
02.19.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBI	10.080,00	1.040.760,00	1.050.840,00
02.19.18.541.010	GESTÃO AMBIENTAL	10.080,00	1.040.760,00	1.050.840,00
02.19.18.541.010.1014	AMPLIAÇÃO ATERRO SANTÁRIO	10.080,00	0,00	10.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Adendo V. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 6 - Orçamento

Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral

Fls. 081
P. 08

Plano de Despesa		Projetos	Atividades	Total
02.19.18.541.010.2020	GESTÃO DA ATIVIDADES DO FMMA	0,00	942.480,00	942.480,00
02.19.18.541.010.2041	MANUT.E FUNCIONAMENTO SÍTIO ESCOLA	0,00	35.280,00	35.280,00
02.19.18.541.010.2044	CONTR.C/CONSORCIO INTERMUNICIPAL	0,00	63.000,00	63.000,00
02.19.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	168.840,00	0,00	168.840,00
02.19.23.695	TURISMO	168.840,00	0,00	168.840,00
02.19.23.695.009	JATEÍ PARA TODOS	168.840,00	0,00	168.840,00
02.19.23.695.009.1016	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	168.840,00	0,00	168.840,00
Total da Unidade		178.920,00	1.947.960,00	2.126.880,00
02.20	FUNDO MUN.CULTURA - FMC	6.300,00	44.100,00	50.400,00
02.20.13	CULTURA	6.300,00	44.100,00	50.400,00
02.20.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	6.300,00	44.100,00	50.400,00
02.20.13.392.007	ESPORTE E CULTURA PARA O POVO	6.300,00	44.100,00	50.400,00
02.20.13.392.007.1011	REVITALIZAÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL	6.300,00	0,00	6.300,00
02.20.13.392.007.2021	GESTÃO DA ATIVIDADES DO FMC	0,00	44.100,00	44.100,00
Total da Unidade		6.300,00	44.100,00	50.400,00
02.21	FUNDO MUN.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -	0,00	113.400,00	113.400,00
02.21.16	HABITAÇÃO	0,00	113.400,00	113.400,00
02.21.16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	113.400,00	113.400,00
02.21.16.482.008	JATEÍ CIDADÃ	0,00	113.400,00	113.400,00
02.21.16.482.008.2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS	0,00	113.400,00	113.400,00
Total da Unidade		0,00	113.400,00	113.400,00
02.22	REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL - JATEÍ PREV	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
02.22.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	171.360,00	171.360,00
02.22.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	171.360,00	171.360,00
02.22.04.122.013	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	171.360,00	171.360,00
02.22.04.122.013.2043	GESTÃO DAS ATIVIDADES JATEÍ PREV	0,00	171.360,00	171.360,00
02.22.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.529.640,00	1.529.640,00
02.22.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁ	0,00	1.529.640,00	1.529.640,00
02.22.09.272.013	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	1.529.640,00	1.529.640,00
02.22.09.272.013.2042	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	1.529.640,00	1.529.640,00
Total da Unidade		0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
02.23	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	945.000,00	945.000,00
02.23.98	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	945.000,00	945.000,00
02.23.98.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	945.000,00	945.000,00
02.23.98.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	945.000,00	945.000,00
02.23.98.999.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	945.000,00	945.000,00
02.23.98.999.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	945.000,00	945.000,00
Total da Unidade		0,00	945.000,00	945.000,00
		1.443.960,00	39.002.040,00	40.446.000,00

ARILSON NASCIMENTO TARGINO

Prefeito

ROBERTO SILVA TC/MS 4995

Contador

Fis. 082
P. M.
C. P. S.

h) Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei 4.320/64

Fls. 083

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 15 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 7 - Orçament

Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Codigo	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	1.915.200,00	1.915.200,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.915.200,00	1.915.200,00
01.031.001	LEGISLANDO PARA A COMUNIDADE	0,00	1.915.200,00	1.915.200,00
01.031.001.2001	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.915.200,00	1.915.200,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	81.900,00	81.900,00
03.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO	0,00	81.900,00	81.900,00
03.062.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	81.900,00	81.900,00
03.062.002.2003	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR	0,00	81.900,00	81.900,00
04	ADMINISTRAÇÃO	277.200,00	8.951.040,00	9.228.240,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	648.900,00	648.900,00
04.121.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	517.860,00	517.860,00
04.121.002.2005	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SEPLANCO	0,00	517.860,00	517.860,00
04.121.003	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	131.040,00	131.040,00
04.121.003.2023	IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00
04.121.003.2053	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	131.040,00	131.040,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.200,00	8.232.840,00	8.510.040,00
04.122.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	277.200,00	8.061.480,00	8.338.680,00
04.122.002.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECGAP	100.800,00	0,00	100.800,00
04.122.002.1002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.600,00	0,00	12.600,00
04.122.002.1004	MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	63.000,00	0,00	63.000,00
04.122.002.1017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUN	100.800,00	0,00	100.800,00
04.122.002.2002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECGAP	0,00	601.020,00	601.020,00
04.122.002.2004	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	0,00	1.449.000,00	1.449.000,00
04.122.002.2006	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	0,00	2.129.400,00	2.129.400,00
04.122.002.2007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	0,00	787.500,00	787.500,00
04.122.002.2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	0,00	3.094.560,00	3.094.560,00
04.122.013	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	171.360,00	171.360,00
04.122.013.2043	GESTÃO DAS ATIVIDADES JATEÍ PREV	0,00	171.360,00	171.360,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	69.300,00	69.300,00
04.123.004	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁR	0,00	69.300,00	69.300,00
04.123.004.2024	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	69.300,00	69.300,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.520,00	2.124.990,00	2.127.510,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	64.260,00	64.260,00
08.241.008	JATEÍ CIDADÃ	0,00	64.260,00	64.260,00
08.241.008.2037	IDOSO FELIZ	0,00	64.260,00	64.260,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	0,00	306.810,00	306.810,00
08.243.008	JATEÍ CIDADÃ	0,00	306.810,00	306.810,00
08.243.008.2014	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMIA	0,00	124.110,00	124.110,00
08.243.008.2039	OPERACIONALIZAÇÃO ATIVIDADE PROGRAMAS	0,00	182.700,00	182.700,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.520,00	1.753.920,00	1.756.440,00
08.244.008	JATEÍ CIDADÃ	2.520,00	1.753.920,00	1.756.440,00
08.244.008.1013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SOCIAIS	2.520,00	0,00	2.520,00
08.244.008.2010	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS	0,00	1.373.400,00	1.373.400,00
08.244.008.2015	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	0,00	167.580,00	167.580,00
08.244.008.2016	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO FMIS	0,00	207.900,00	207.900,00
08.244.008.2038	ALIMENTO PARA QUEM PRECISA	0,00	5.040,00	5.040,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.529.640,00	1.529.640,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁ	0,00	1.529.640,00	1.529.640,00
09.272.013	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.529.640,00	1.529.640,00

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 15 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 7 - Orçamento

Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

DEMOSTRATIVO DE FUÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
09.272.013.2042	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	1.529.640,00	1.529.640,00
10	SAÚDE	25.200,00	7.404.390,00	7.429.590,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	25.200,00	7.399.350,00	7.424.550,00
10.301.011	SAÚDE - COMPROMISSO DE TODOS	25.200,00	7.399.350,00	7.424.550,00
10.301.011.1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	25.200,00	0,00	25.200,00
10.301.011.2013	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	0,00	7.187.670,00	7.187.670,00
10.301.011.2035	MANUTENÇÃO E FUNC.UNIDADES DE SAÚDE	0,00	205.380,00	205.380,00
10.301.011.2051	GESTÃO DA ATIVIDADES DO CMS	0,00	6.300,00	6.300,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	5.040,00	5.040,00
10.304.011	SAÚDE - COMPROMISSO DE TODOS	0,00	5.040,00	5.040,00
10.304.011.2036	MANUTENÇÃO E FUNC.VIG.SANITÁRIA	0,00	5.040,00	5.040,00
12	EDUCAÇÃO	252.000,00	10.187.100,00	10.439.100,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	252.000,00	8.774.640,00	9.026.640,00
12.361.006	EDUCAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	252.000,00	8.774.640,00	9.026.640,00
12.361.006.1003	CONSTRUÇÃO,AMP.REF.UNIDADES ESCOLARES	252.000,00	0,00	252.000,00
12.361.006.2008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC	0,00	4.601.520,00	4.601.520,00
12.361.006.2017	GESTÃO DA ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	0,00	737.100,00	737.100,00
12.361.006.2019	GESTÃO DA ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	0,00	364.140,00	364.140,00
12.361.006.2027	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAME	0,00	595.980,00	595.980,00
12.361.006.2028	MANUTENÇÃO E FUNC. TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.984.500,00	1.984.500,00
12.361.006.2029	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	491.400,00	491.400,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	144.900,00	144.900,00
12.364.006	EDUCAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	144.900,00	144.900,00
12.364.006.2030	APOIO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0,00	144.900,00	144.900,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.267.560,00	1.267.560,00
12.365.006	EDUCAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	1.267.560,00	1.267.560,00
12.365.006.2018	GESTÃO DA ATIVIDADES FUNDEB 60%-INFANTIL	0,00	813.960,00	813.960,00
12.365.006.2031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	453.600,00	453.600,00
13	CULTURA	6.300,00	44.100,00	50.400,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	6.300,00	44.100,00	50.400,00
13.392.007	ESPORTE E CULTURA PARA O POVO	6.300,00	44.100,00	50.400,00
13.392.007.1011	REVITALIZAÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL	6.300,00	0,00	6.300,00
13.392.007.2021	GESTÃO DA ATIVIDADES DO FMC	0,00	44.100,00	44.100,00
15	URBANISMO	501.480,00	907.200,00	1.408.680,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	501.480,00	0,00	501.480,00
15.451.009	JATEÍ PARA TODOS	501.480,00	0,00	501.480,00
15.451.009.1005	CONSTRUÇÃO E REFORMAS PRAÇAS E JARDINS	98.280,00	0,00	98.280,00
15.451.009.1006	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEME	403.200,00	0,00	403.200,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	907.200,00	907.200,00
15.452.010	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	907.200,00	907.200,00
15.452.010.2040	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	907.200,00	907.200,00
16	HABITAÇÃO	0,00	113.400,00	113.400,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	113.400,00	113.400,00
16.482.008	JATEÍ CIDADÃ	0,00	113.400,00	113.400,00
16.482.008.2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS	0,00	113.400,00	113.400,00
17	SANEAMENTO	12.600,00	0,00	12.600,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.600,00	0,00	12.600,00
17.512.009	JATEÍ PARA TODOS	12.600,00	0,00	12.600,00
17.512.009.1010	AMPLIAÇÃO SISTEMA ESGOTO/AGUA/GALERIA	12.600,00	0,00	12.600,00

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 15 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 7 - Orçamento

Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Codigo	Especificação	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	10.080,00	1.091.160,00	1.101.240,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBI	10.080,00	1.091.160,00	1.101.240,00
18.541.010	GESTÃO AMBIENTAL	10.080,00	1.091.160,00	1.101.240,00
18.541.010.1014	AMPLIAÇÃO ATERRO SANTÁRIO	10.080,00	0,00	10.080,00
18.541.010.2012	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA	0,00	50.400,00	50.400,00
18.541.010.2020	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA	0,00	942.480,00	942.480,00
18.541.010.2041	MANUT.E FUNCIONAMENTO SÍTIO ESCOLA	0,00	35.280,00	35.280,00
18.541.010.2044	CONTR.C/CONSORCIO INTERMUNICIPAL	0,00	63.000,00	63.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	1.156.680,00	1.156.680,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	1.156.680,00	1.156.680,00
20.601.012	JATEÍ RURAL	0,00	1.156.680,00	1.156.680,00
20.601.012.2011	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEDER	0,00	1.141.560,00	1.141.560,00
20.601.012.2034	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	0,00	15.120,00	15.120,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	253.260,00	0,00	253.260,00
23.695	TURISMO	253.260,00	0,00	253.260,00
23.695.009	JATEÍ PARA TODOS	253.260,00	0,00	253.260,00
23.695.009.1008	AMPLIAÇÃO PAQUETE DE EVENTOS	84.420,00	0,00	84.420,00
23.695.009.1016	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	168.840,00	0,00	168.840,00
25	ENERGIA	103.320,00	0,00	103.320,00
25.751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	103.320,00	0,00	103.320,00
25.751.009	JATEÍ PARA TODOS	103.320,00	0,00	103.320,00
25.751.009.1007	AMPLIAÇÃO REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO P	103.320,00	0,00	103.320,00
26	TRANSPORTES	0,00	1.617.840,00	1.617.840,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	1.617.840,00	1.617.840,00
26.782.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	136.710,00	136.710,00
26.782.002.2052	CONSTR.E OPERAC.DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	136.710,00	136.710,00
26.782.009	JATEÍ PARA TODOS	0,00	1.481.130,00	1.481.130,00
26.782.009.2033	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.481.130,00	1.481.130,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	157.500,00	157.500,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	157.500,00	157.500,00
27.812.007	ESPORTE E CULTURA PARA O POVO	0,00	157.500,00	157.500,00
27.812.007.2032	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	0,00	157.500,00	157.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	774.900,00	774.900,00
28.841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTE	0,00	774.900,00	774.900,00
28.841.005	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	774.900,00	774.900,00
28.841.005.2025	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA INTERNA/BNDES	0,00	315.000,00	315.000,00
28.841.005.2026	MANUTENÇÃO DÍVIDA INTERNA	0,00	459.900,00	459.900,00
98	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	945.000,00	945.000,00
98.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	945.000,00	1.890.000,00
98.999.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	945.000,00	945.000,00
Total		1.443.960,00	39.002.040,00	40.446.000,00

ARILSON NASCIMENTO TARGINO

Prefeito

ROBERTO SILVA-TC/MS-4995

Contador

Fis 086
2013

i) Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei 4.320/64;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI



Adendo VII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 8 - Orçamento

Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Codigo	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1915200,00	0,00	1915200,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1915200,00	0,00	1915200,00
01.031.001	LEGISLANDO PARA A COMUNIDADE	1915200,00	0,00	1915200,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	81900,00	0,00	81900,00
03.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO	81900,00	0,00	81900,00
03.062.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	81900,00	0,00	81900,00
04	ADMINISTRAÇÃO	9228240,00	0,00	9228240,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	648900,00	0,00	648900,00
04.121.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	517860,00	0,00	517860,00
04.121.003	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	131040,00	0,00	131040,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8510040,00	0,00	8510040,00
04.122.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	8338680,00	0,00	8338680,00
04.122.013	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	171360,00	0,00	171360,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	69300,00	0,00	69300,00
04.123.004	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁR	69300,00	0,00	69300,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2127510,00	0,00	2127510,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	64260,00	0,00	64260,00
08.241.008	JATEÍ CIDADÃ	64260,00	0,00	64260,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	306810,00	0,00	306810,00
08.243.008	JATEÍ CIDADÃ	306810,00	0,00	306810,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1756440,00	0,00	1756440,00
08.244.008	JATEÍ CIDADÃ	1756440,00	0,00	1756440,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1529640,00	0,00	1529640,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁ	1529640,00	0,00	1529640,00
09.272.013	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	1529640,00	0,00	1529640,00
10	SAÚDE	7429590,00	0,00	7429590,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	7424550,00	0,00	7424550,00
10.301.011	SAÚDE - COMPROMISSO DE TODOS	7424550,00	0,00	7424550,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5040,00	0,00	5040,00
10.304.011	SAÚDE - COMPROMISSO DE TODOS	5040,00	0,00	5040,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	10.439.100,00	10439100,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	9.026.640,00	9026640,00
12.361.006	EDUCAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	9.026.640,00	9026640,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	144.900,00	144900,00
12.364.006	EDUCAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	144.900,00	144900,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.267.560,00	1267560,00
12.365.006	EDUCAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	0,00	1.267.560,00	1267560,00
13	CULTURA	50400,00	0,00	50400,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	50400,00	0,00	50400,00
13.392.007	ESPORTE E CULTURA PARA O POVO	50400,00	0,00	50400,00
15	URBANISMO	1408680,00	0,00	1408680,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	501480,00	0,00	501480,00
15.451.009	JATEÍ PARA TODOS	501480,00	0,00	501480,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	907200,00	0,00	907200,00
15.452.010	GESTÃO AMBIENTAL	907200,00	0,00	907200,00
16	HABITAÇÃO	113400,00	0,00	113400,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	113400,00	0,00	113400,00
16.482.008	JATEÍ CIDADÃ	113400,00	0,00	113400,00

ris 089
~~_____~~

j) Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e por funções – Anexo 9 da Lei 4.320/64; k)
Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

04/12/15

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Todas as Unidades - Geral

Órgãos	Função	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ		1.915.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ		0,00	0,00	81.900,00	9.228.240,00	0,00	0,00
FMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRIANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.915.200,00	0,00	81.900,00	9.228.240,00	0,00	0,00

090
 P.M.
 JATEÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Todas as Unidades - Geral

Órgãos	Função	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI		0,00	2.127.510,00	1.529.640,00	7.429.590,00	0,00	10.439.100,00
FMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRIANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	2.127.510,00	1.529.640,00	7.429.590,00	0,00	10.439.100,00

Fig. 091
 P.M. JATEI

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

04/12/15

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Todas as Unidades - Geral

Órgãos	Função	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ		50.400,00	0,00	1.408.680,00	113.400,00	12.600,00	1.101.240,00
FMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRIANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		50.400,00	0,00	1.408.680,00	113.400,00	12.600,00	1.101.240,00

15.092

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Todas as Unidades - Geral

Órgãos	Função	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ		0,00	1.156.680,00	0,00	0,00	253.260,00	0,00
FMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRIANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	1.156.680,00	0,00	0,00	253.260,00	0,00

Fis. 093
[Handwritten signature]

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Todas as Unidades - Geral

Órgãos	Função	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENC	
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ		103.320,00	1.617.840,00	157.500,00	774.900,00	945.000,00	0,00
FMS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRIANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		103.320,00	1.617.840,00	157.500,00	774.900,00	945.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

Fls. 088

Adendo VII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 8 - Orçamento

Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	SANEAMENTO	12600,00	0,00	12600,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12600,00	0,00	12600,00
17.512.009	JATEÍ PARA TODOS	12600,00	0,00	12600,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1101240,00	0,00	1101240,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBI	1101240,00	0,00	1101240,00
18.541.010	GESTÃO AMBIENTAL	1101240,00	0,00	1101240,00
20	AGRICULTURA	1156680,00	0,00	1156680,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1156680,00	0,00	1156680,00
20.601.012	JATEÍ RURAL	1156680,00	0,00	1156680,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	253260,00	0,00	253260,00
23.695	TURISMO	253260,00	0,00	253260,00
23.695.009	JATEÍ PARA TODOS	253260,00	0,00	253260,00
25	ENERGIA	103320,00	0,00	103320,00
25.751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	103320,00	0,00	103320,00
25.751.009	JATEÍ PARA TODOS	103320,00	0,00	103320,00
26	TRANSPORTES	1617840,00	0,00	1617840,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1617840,00	0,00	1617840,00
26.782.002	ADMINISTRAÇÃO POR UM FUTURO MELHOR	136710,00	0,00	136710,00
26.782.009	JATEÍ PARA TODOS	1481130,00	0,00	1481130,00
27	DESPORTO E LAZER	157500,00	0,00	157500,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	157500,00	0,00	157500,00
27.812.007	ESPORTE E CULTURA PARA O POVO	157500,00	0,00	157500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	774900,00	0,00	774900,00
28.841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTE	774900,00	0,00	774900,00
28.841.005	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	774900,00	0,00	774900,00
98	RESERVA DE CONTIGENCIA	945000,00	0,00	945000,00
98.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1890000,00	0,00	1890000,00
Total		30.006.900,00	10.439.100,00	40.446.000,00

ARILSON NASCIMENTO TARGINO

Prefeito

ROBERTO SILVA-TC/MS-4995

Contador

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

SIDYCON
RRelat50

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Todas as Unidades - Geral

40.446.000,00

Total Geral


ARILSON NASCIMENTO TARGINO

Prefeito

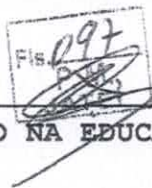

ROBERTO SILVA-TC/MS-4995

Contador



Fis. 096
[Handwritten signature]

k) Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO - 2016

RECEITA LIQUIDA

PREVISÃO

FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10.017.000,00
ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.008.000,00
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	239.400,00
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	81.900,00
ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	73.080,00
ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.577.000,00
IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	221.760,00
IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EXPORTAÇÃO	78.120,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	25.200,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.520,00
RCL Base de Cálculo 25%	29.323.980,00
PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.520,00
PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	50.400,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	756.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.789.200,00
RCL Base de Cálculo 100%	2.598.120,00
TOTAL DAS RECEITAS LIQUIDAS	31.922.100,00


DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO
POR SUBFUNÇÃO

PREVISÃO

DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.026.640,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.267.560,00
TOTAL DAS DESPESAS	10.294.200,00

	%	VALOR
LIMITE CONSTITUCIONAL	25,00	7.330.995,00
DESPESA DE APLICAÇÃO		10.294.200,00
CONVENIO (-)		2.598.120,00
APLICAÇÃO	26,25	7.696.080,00

Assinaturas


ARILSON NASCIMENTO MARGINO

Prefeito


ROBERTO SILVA-TC/MS-4995

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

PREVISÕES DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DEPENDÊNCIAS PRÓPRIAS COM A SAÚDE
ORÇAMENTO DE - 2016

RECEITAS	PREVISÃO
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	10.017.000,00
ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.008.000,00
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	239.400,00
SALARIO-EDUCACAO	81.900,00
ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/96	73.080,00
ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E PRESTACAO I	17.577.000,00
IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	221.760,00
IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EXPORTACAO	78.120,00
CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	25.200,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.520,00
RECEITAS DE IMPOSTOS	29.323.980,00
TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	1.260,00
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	1.341.900,00
SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE	162.540,00
TRAFEG. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.505.700,00
TOTAL DAS RECEITAS	30.829.680,00

DESPESAS COM SAÚDE	DOTACÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
PESSOAL CARGO EFETIVO(VINCULADO AO RPPS)EXC.FUNDEB	1.890.000,00
PESSOAL COMISSIONADO,EXCLUSIVE FUNDEB	568.260,00
SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	1.260,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA INSS	151.200,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRA RPPS	176.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.874.690,00
DIÁRIAS-CIVIL	39.060,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	279.720,00
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADE	2.520,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	12.600,00
MATERIAL FARMACOLÓGICO	25.830,00
MATERIAL ODONTOLÓGICO	57.960,00
MATERIAL ODONTOLÓGICO	57.960,00
MATERIAL ODONTOLÓGICO	57.960,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	34.020,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	7.560,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	13.860,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7.560,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.520,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.520,00
MATERIAL LABORATORIAL	75.600,00
MATERIAL HOSPITALAR	50.400,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	73.080,00
BILHETES DE PASSAGEM	3.780,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	128.520,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	151.200,00
SERVIÇOS TÉCNICOS	8.820,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	22.680,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	19.530,00
MANUT. E CONSER. DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS	5.040,00
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7.560,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

PREVISÕES DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DEPENDENTES PRÓPRIAS COM A SAÚDE
ORÇAMENTO DE - 2016

RECEITAS	PREVISÃO
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7.560,00
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.520,00
SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	163.800,00
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	11.340,00
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	42.840,00
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	2.520,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2.520,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.520,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	37.800,00
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.040,00
SERVIÇO DE SELEÇÃO DE TREINAMENTO	7.560,00
SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORAT.	214.200,00
SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	2.520,00
SEGUROS EM GERAL	2.520,00
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	2.520,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.520,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	12.600,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS	151.200,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.483.770,00
INVESTIMENTOS	
OBRAS E INSTALAÇÕES	15.120,00
APREL., EQUIPA., UTENSÍLIOS MÉDICOS-ODONTOLÓGICO	2.520,00
VEÍCULOS DIVERSOS	25.200,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	18.900,00
TOTAL DAS DESPESAS COM CAPITAL	61.740,00
TOTAL DAS DESPESAS	7.545.510,00
CONVENIOS(-)	1.505.700,00
PERCENTUAL DA PREVISÃO DAS APLICAÇÕES NA SAÚDE	20,60


ARILSON NASCIMENTO TARGINO

Prefeito


ROBERTO SILVA TC/MS-4995

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

Gasto com Pessoal - Orçamento
Ativos e Inativos

Código	Discriminação	Valor
1100.	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.288.160,00
1300.	RECEITA PATRIMONIAL	649.278,00
1700.	TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.654.092,00
1900.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.153.152,00
9000.	DEDUCDES DA RECEITA (ACRESCENTAR O DIGITO 9 ANTES DA RUBRICA)	-5.193.468,00
9300.	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-157.248,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	47.880,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	17.055,00
3.1.90.11.01	PESSOAL (60% FUNDEB)	1.360.800,00
3.1.90.11.03	PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS) EXC. FUNDEB	7.619.516,00
3.1.90.11.05	PESSOAL COMISSIONADO, EXCLUSIVE FUNDEB	3.070.368,00
3.1.90.11.06	SUBSIDIO VEREADOR	362.880,00
3.1.90.11.07	SUBSÍDIO PREFEITO	272.160,00
3.1.90.11.08	SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	136.080,00
1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	85.680,00
1.90.11.10	SUBSIDIO PRESIDENTE DA CAMARA	60.480,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA INSS	924.084,00
3.1.90.13.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PRA RPPS	917.032,00
	Arrecadada	36.393.966,00
	Maximo a Aplicar	21.836.379,60
	Aplicado	14.874.015,00 % 40,87


ARILSON NASCIMENTO TARGINO

Prefeito


ROBERTO SILVA TCMS 4995

Contador

Fiz. 101
ATSI

l) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2016 - GeralFls. 102


Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
01.01.01.031.001.2001.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.880.802,00
01.01.01.031.001.2001.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	920.430,00
01.01.01.031.001.2001.3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	920.430,00
01.01.01.031.001.2001.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	960.372,00
01.01.01.031.001.2001.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	960.372,00
01.01.01.031.001.2001.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	34.398,00
01.01.01.031.001.2001.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	34.398,00
01.01.01.031.001.2001.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.398,00
Total da Unidade		1.915.200,0
02.02.04.122.002.1001.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.800,00
02.02.04.122.002.1001.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.800,00
02.02.04.122.002.1001.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.800,00
02.02.04.122.002.2002.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	386.820,00
02.02.04.122.002.2002.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.220,00
02.02.04.122.002.2002.3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	185.220,00
02.02.04.122.002.2002.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.600,00
02.02.04.122.002.2002.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	201.600,00
02.02.04.122.002.2002.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	214.200,00
02.02.04.122.002.2002.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	214.200,00
02.02.04.122.002.2002.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	214.200,00
Total da Unidade		701.820,0
02.03.03.062.002.2003.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.640,00
02.03.03.062.002.2003.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.640,00
02.03.03.062.002.2003.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.640,00
02.03.03.062.002.2003.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.260,00
02.03.03.062.002.2003.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.260,00
02.03.03.062.002.2003.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.260,00
Total da Unidade		81.900,0
02.04.04.122.002.2004.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.398.600,00
02.04.04.122.002.2004.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	811.440,00
02.04.04.122.002.2004.3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	811.440,00
02.04.04.122.002.2004.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	587.160,00
02.04.04.122.002.2004.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	587.160,00
02.04.04.122.002.2004.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.400,00
02.04.04.122.002.2004.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.400,00
02.04.04.122.002.2004.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.400,00
Total da Unidade		1.449.000,0
02.05.04.121.002.2005.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	492.660,00
02.05.04.121.002.2005.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.180,00
02.05.04.121.002.2005.3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	306.180,00
02.05.04.121.002.2005.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.480,00
02.05.04.121.002.2005.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	186.480,00
02.05.04.121.002.2005.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.200,00
02.05.04.121.002.2005.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.200,00
02.05.04.121.002.2005.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.200,00
02.05.04.121.003.2023.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
02.05.04.121.003.2023.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
02.05.04.121.003.2023.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
02.05.04.121.003.2023.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
02.05.04.121.003.2023.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	
02.05.04.121.003.2023.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	
Total da Unidade		517.860,00
02.06.04.122.002.1002.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	12.600,00	
02.06.04.122.002.1002.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	12.600,00	
02.06.04.122.002.1002.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	12.600,00	
02.06.04.122.002.2006.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.110.500,00	
02.06.04.122.002.2006.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	797.580,00	
02.06.04.122.002.2006.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	797.580,00	
02.06.04.122.002.2006.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.312.920,00	
02.06.04.122.002.2006.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.312.920,00	
02.06.04.122.002.2006.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	18.900,00	
02.06.04.122.002.2006.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	18.900,00	
02.06.04.122.002.2006.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	18.900,00	
Total da Unidade		2.142.000,00
02.07.04.122.002.2007.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	784.980,00	
02.07.04.122.002.2007.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	364.140,00	
02.07.04.122.002.2007.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	364.140,00	
02.07.04.122.002.2007.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.840,00	
02.07.04.122.002.2007.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	420.840,00	
02.07.04.122.002.2007.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.520,00	
02.07.04.122.002.2007.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.520,00	
02.07.04.122.002.2007.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.520,00	
02.07.04.123.004.2024.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	56.700,00	
02.07.04.123.004.2024.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.700,00	
02.07.04.123.004.2024.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	56.700,00	
02.07.04.123.004.2024.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	12.600,00	
02.07.04.123.004.2024.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	12.600,00	
02.07.04.123.004.2024.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	12.600,00	
02.07.28.841.005.2025.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	63.000,00	
02.07.28.841.005.2025.3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.000,00	
02.07.28.841.005.2025.3.2.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00	
02.07.28.841.005.2025.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	252.000,00	
02.07.28.841.005.2025.4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	252.000,00	
02.07.28.841.005.2025.4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	252.000,00	
02.07.28.841.005.2026.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	107.100,00	
02.07.28.841.005.2026.3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	107.100,00	
02.07.28.841.005.2026.3.2.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	107.100,00	
02.07.28.841.005.2026.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	352.800,00	
02.07.28.841.005.2026.4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	352.800,00	
02.07.28.841.005.2026.4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	352.800,00	
Total da Unidade		1.631.700,00
02.08.12.361.006.1003.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	252.000,00	
02.08.12.361.006.1003.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	252.000,00	
02.08.12.361.006.1003.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	252.000,00	
02.08.12.361.006.2008.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.289.040,00	
02.08.12.361.006.2008.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.811.060,00	
02.08.12.361.006.2008.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.811.060,00	
02.08.12.361.006.2008.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.477.980,00	

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral104
104

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
02.08.12.361.006.2008.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.477.980,00	
02.08.12.361.006.2008.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	312.480,00	
02.08.12.361.006.2008.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	312.480,00	
02.08.12.361.006.2008.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	312.480,00	
02.08.12.361.006.2027.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	299.880,00	
02.08.12.361.006.2027.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.880,00	
02.08.12.361.006.2027.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	299.880,00	
02.08.12.361.006.2027.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	296.100,00	
02.08.12.361.006.2027.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	296.100,00	
02.08.12.361.006.2027.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	296.100,00	
02.08.12.361.006.2028.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.669.500,00	
02.08.12.361.006.2028.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.669.500,00	
02.08.12.361.006.2028.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.669.500,00	
02.08.12.361.006.2028.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	315.000,00	
02.08.12.361.006.2028.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	315.000,00	
02.08.12.361.006.2028.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	315.000,00	
02.08.12.361.006.2029.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	491.400,00	
02.08.12.361.006.2029.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	491.400,00	
02.08.12.361.006.2029.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	491.400,00	
02.08.12.364.006.2030.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	144.900,00	
02.08.12.364.006.2030.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.900,00	
02.08.12.364.006.2030.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	144.900,00	
02.08.12.365.006.2031.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	126.000,00	
02.08.12.365.006.2031.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.000,00	
02.08.12.365.006.2031.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	126.000,00	
02.08.12.365.006.2031.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	327.600,00	
02.08.12.365.006.2031.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	327.600,00	
02.08.12.365.006.2031.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	327.600,00	
02.08.27.812.007.2032.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	79.380,00	
02.08.27.812.007.2032.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.380,00	
02.08.27.812.007.2032.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	79.380,00	
02.08.27.812.007.2032.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	78.120,00	
02.08.27.812.007.2032.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	78.120,00	
02.08.27.812.007.2032.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	78.120,00	
Total da Unidade		8.681.400,00
02.09.04.121.003.2053.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	105.840,00	
02.09.04.121.003.2053.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.840,00	
02.09.04.121.003.2053.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	105.840,00	
02.09.04.121.003.2053.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	25.200,00	
02.09.04.121.003.2053.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	25.200,00	
02.09.04.121.003.2053.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	25.200,00	
Total da Unidade		131.040,00
02.10.04.122.002.1004.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	63.000,00	
02.10.04.122.002.1004.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	63.000,00	
02.10.04.122.002.1004.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00	
02.10.04.122.002.1017.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	100.800,00	
02.10.04.122.002.1017.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	100.800,00	
02.10.04.122.002.1017.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	100.800,00	
02.10.04.122.002.2009.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.978.640,00	

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
02.10.04.122.002.2009.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.544.760,00
02.10.04.122.002.2009.3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.544.760,00
02.10.04.122.002.2009.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.433.880,00
02.10.04.122.002.2009.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.433.880,00
02.10.04.122.002.2009.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	115.920,00
02.10.04.122.002.2009.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	115.920,00
02.10.04.122.002.2009.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.920,00
02.10.15.451.009.1005.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.680,00
02.10.15.451.009.1005.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.680,00
02.10.15.451.009.1005.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.680,00
02.10.15.451.009.1005.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	75.600,00
02.10.15.451.009.1005.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	75.600,00
02.10.15.451.009.1005.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.600,00
02.10.15.451.009.1006.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	403.200,00
02.10.15.451.009.1006.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	403.200,00
02.10.15.451.009.1006.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	403.200,00
02.10.25.751.009.1007.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.920,00
02.10.25.751.009.1007.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.920,00
02.10.25.751.009.1007.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.920,00
02.10.25.751.009.1007.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.400,00
02.10.25.751.009.1007.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.400,00
02.10.25.751.009.1007.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.400,00
02.10.26.782.002.2052.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.710,00
02.10.26.782.002.2052.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.710,00
02.10.26.782.002.2052.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.710,00
02.10.26.782.002.2052.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	126.000,00
02.10.26.782.002.2052.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	126.000,00
02.10.26.782.002.2052.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	126.000,00
02.10.26.782.009.2033.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.481.130,00
02.10.26.782.009.2033.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.481.130,00
02.10.26.782.009.2033.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.481.130,00
Total da Unidade		5.481.000,00
02.11.08.244.008.2010.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.370.880,00
02.11.08.244.008.2010.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.335.600,00
02.11.08.244.008.2010.3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.335.600,00
02.11.08.244.008.2010.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.280,00
02.11.08.244.008.2010.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.280,00
02.11.08.244.008.2010.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.520,00
02.11.08.244.008.2010.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.520,00
02.11.08.244.008.2010.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.520,00
Total da Unidade		1.373.400,00
02.12.20.601.012.2011.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.025.640,00
02.12.20.601.012.2011.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	486.360,00
02.12.20.601.012.2011.3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	486.360,00
02.12.20.601.012.2011.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	539.280,00
02.12.20.601.012.2011.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	539.280,00
02.12.20.601.012.2011.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	115.920,00
02.12.20.601.012.2011.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	115.920,00
02.12.20.601.012.2011.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral



Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
02.12.20.601.012.2034.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.080,00
02.12.20.601.012.2034.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.080,00
02.12.20.601.012.2034.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.080,00
02.12.20.601.012.2034.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.040,00
02.12.20.601.012.2034.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.040,00
02.12.20.601.012.2034.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.040,00
02.12.23.695.009.1008.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	84.420,00
02.12.23.695.009.1008.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	84.420,00
02.12.23.695.009.1008.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	84.420,00
Total da Unidade		1.241.100,00
02.13.18.541.010.2012.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	47.880,00
02.13.18.541.010.2012.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.880,00
02.13.18.541.010.2012.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.880,00
02.13.18.541.010.2012.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.520,00
02.13.18.541.010.2012.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.520,00
02.13.18.541.010.2012.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.520,00
Total da Unidade		50.400,00
02.14.10.301.011.1009.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.200,00
02.14.10.301.011.1009.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.200,00
02.14.10.301.011.1009.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.200,00
02.14.10.301.011.2013.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.157.430,00
02.14.10.301.011.2013.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.787.120,00
02.14.10.301.011.2013.3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.787.120,00
02.14.10.301.011.2013.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.370.310,00
02.14.10.301.011.2013.3.3.50.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.874.690,00
02.14.10.301.011.2013.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.495.620,00
02.14.10.301.011.2013.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.240,00
02.14.10.301.011.2013.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.240,00
02.14.10.301.011.2013.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.240,00
02.14.10.301.011.2035.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.340,00
02.14.10.301.011.2035.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.340,00
02.14.10.301.011.2035.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.340,00
02.14.10.301.011.2035.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.040,00
02.14.10.301.011.2035.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.040,00
02.14.10.301.011.2035.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.040,00
02.14.10.301.011.2051.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.040,00
02.14.10.301.011.2051.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.040,00
02.14.10.301.011.2051.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.040,00
02.14.10.301.011.2051.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.260,00
02.14.10.301.011.2051.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.260,00
02.14.10.301.011.2051.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.260,00
02.14.10.304.011.2036.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.040,00
02.14.10.304.011.2036.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.040,00
02.14.10.304.011.2036.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.040,00
02.14.17.512.009.1010.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.600,00
02.14.17.512.009.1010.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.600,00
02.14.17.512.009.1010.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.600,00
Total da Unidade		7.442.190,00
02.15.08.243.008.2014.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	121.590,00

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
02.15.08.243.008.2014.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.030,00	
02.15.08.243.008.2014.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	114.030,00	
02.15.08.243.008.2014.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.560,00	
02.15.08.243.008.2014.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	7.560,00	
02.15.08.243.008.2014.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.520,00	
02.15.08.243.008.2014.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.520,00	
02.15.08.243.008.2014.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.520,00	
Total da Unidade		124.110,00
02.16.08.241.008.2037.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	61.740,00	
02.16.08.241.008.2037.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.740,00	
02.16.08.241.008.2037.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	61.740,00	
02.16.08.241.008.2037.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.520,00	
02.16.08.241.008.2037.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.520,00	
02.16.08.241.008.2037.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.520,00	
02.16.08.243.008.2039.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	177.660,00	
02.16.08.243.008.2039.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.660,00	
02.16.08.243.008.2039.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	177.660,00	
02.16.08.243.008.2039.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.040,00	
02.16.08.243.008.2039.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.040,00	
02.16.08.243.008.2039.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.040,00	
02.16.08.244.008.1013.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.520,00	
02.16.08.244.008.1013.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.520,00	
02.16.08.244.008.1013.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.520,00	
02.16.08.244.008.2015.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	153.720,00	
02.16.08.244.008.2015.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.200,00	
02.16.08.244.008.2015.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	19.200,00	
02.16.08.244.008.2015.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.520,00	
02.16.08.244.008.2015.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	134.520,00	
02.16.08.244.008.2015.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	13.860,00	
02.16.08.244.008.2015.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	13.860,00	
02.16.08.244.008.2015.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	13.860,00	
02.16.08.244.008.2038.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.040,00	
02.16.08.244.008.2038.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.040,00	
02.16.08.244.008.2038.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.040,00	
Total da Unidade		422.100,00
02.17.08.244.008.2016.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	196.560,00	
02.17.08.244.008.2016.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.560,00	
02.17.08.244.008.2016.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	196.560,00	
02.17.08.244.008.2016.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	11.340,00	
02.17.08.244.008.2016.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	11.340,00	
02.17.08.244.008.2016.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	11.340,00	
Total da Unidade		207.900,00
02.18.12.361.006.2017.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	737.100,00	
02.18.12.361.006.2017.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	737.100,00	
02.18.12.361.006.2017.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	737.100,00	
02.18.12.361.006.2019.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	137.340,00	
02.18.12.361.006.2019.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.340,00	
02.18.12.361.006.2019.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	137.340,00	
02.18.12.361.006.2019.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	226.800,00	

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
02.18.12.361.006.2019.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	226.800,00	
02.18.12.361.006.2019.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	226.800,00	
02.18.12.365.006.2018.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	813.960,00	
02.18.12.365.006.2018.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	813.960,00	
02.18.12.365.006.2018.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	813.960,00	
Total da Unidade		1.915.200,00
02.19.15.452.010.2040.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	904.680,00	
02.19.15.452.010.2040.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	904.680,00	
02.19.15.452.010.2040.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	904.680,00	
02.19.15.452.010.2040.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.520,00	
02.19.15.452.010.2040.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.520,00	
02.19.15.452.010.2040.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	2.520,00	
02.19.18.541.010.1014.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.040,00	
02.19.18.541.010.1014.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.040,00	
02.19.18.541.010.1014.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.040,00	
02.19.18.541.010.1014.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.040,00	
02.19.18.541.010.1014.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.040,00	
02.19.18.541.010.1014.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.040,00	
02.19.18.541.010.2020.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	929.880,00	
02.19.18.541.010.2020.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	774.900,00	
02.19.18.541.010.2020.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	774.900,00	
02.19.18.541.010.2020.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.980,00	
02.19.18.541.010.2020.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	154.980,00	
02.19.18.541.010.2020.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	12.600,00	
02.19.18.541.010.2020.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	12.600,00	
02.19.18.541.010.2020.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	12.600,00	
02.19.18.541.010.2041.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	30.240,00	
02.19.18.541.010.2041.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.240,00	
02.19.18.541.010.2041.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	30.240,00	
02.19.18.541.010.2041.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.040,00	
02.19.18.541.010.2041.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.040,00	
02.19.18.541.010.2041.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	5.040,00	
02.19.18.541.010.2044.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	63.000,00	
02.19.18.541.010.2044.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000,00	
02.19.18.541.010.2044.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00	
02.19.23.695.009.1016.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	168.840,00	
02.19.23.695.009.1016.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	168.840,00	
02.19.23.695.009.1016.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	168.840,00	
Total da Unidade		2.126.880,00
02.20.13.392.007.1011.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	6.300,00	
02.20.13.392.007.1011.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	6.300,00	
02.20.13.392.007.1011.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	6.300,00	
02.20.13.392.007.2021.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	37.800,00	
02.20.13.392.007.2021.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.800,00	
02.20.13.392.007.2021.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	37.800,00	
02.20.13.392.007.2021.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	6.300,00	
02.20.13.392.007.2021.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	6.300,00	
02.20.13.392.007.2021.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	6.300,00	
Total da Unidade		50.400,00

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2016 - Geral

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
02.21.16.482.008.2022.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	15.120,00	
02.21.16.482.008.2022.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.120,00	
02.21.16.482.008.2022.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	15.120,00	
02.21.16.482.008.2022.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	98.280,00	
02.21.16.482.008.2022.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	98.280,00	
02.21.16.482.008.2022.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	98.280,00	
Total da Unidade		113.400,01
02.22.04.122.013.2043.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	163.800,00	
02.22.04.122.013.2043.3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.800,00	
02.22.04.122.013.2043.3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	163.800,00	
02.22.04.122.013.2043.4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	7.560,00	
02.22.04.122.013.2043.4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	7.560,00	
02.22.04.122.013.2043.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	7.560,00	
02.22.09.272.013.2042.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	236.880,00	
02.22.09.272.013.2042.3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.880,00	
02.22.09.272.013.2042.3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	236.880,00	
02.22.09.272.013.2042.7.0.00.00.00 RESERVA DO RPPS	1.292.760,00	
02.22.09.272.013.2042.7.7.00.00.00 RESERVA DO RPPS	1.292.760,00	
02.22.09.272.013.2042.7.7.99.00.00 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.292.760,00	
Total da Unidade		1.701.000,01
02.23.98.999.999.9999.9.0.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	945.000,00	
02.23.98.999.999.9999.9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	945.000,00	
02.23.98.999.999.9999.9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	945.000,00	
Total da Unidade		945.000,01
Total da Geral		40.446.000,01

ARILSON NASCIMENTO TARGINO

Prefeito

ROBERTO SILVA-TC/MS-4995

Contador

Fig. 110

m) Tabelas explicativas de evolução da receita e da despesa – Art. 22º, inciso III, da Lei 4.320/64;

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

DEMOSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

INCISO III - Art. 22 - LEI No 4.320/64)

Codigo	Especificação	Arrecadação			Prevista
		2012	2013	2014	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	28.329.780,24	30.326.225,66	0,00	42.651.882,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.278.479,84	1.950.733,87	0,00	2.288.160,00
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	440.711,50	525.770,28	0,00	907.200,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	720.494,34	307.924,72	0,00	649.278,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.971.609,06	27.119.452,85	0,00	37.654.092,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	918.485,50	422.343,94	0,00	1.153.152,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	548.545,86	60.000,00	0,00	1.965.600,00
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	131.250,00	0,00	0,00	12.600,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	417.295,86	60.000,00	0,00	1.953.000,00
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	529.151,73	643.676,14	0,00	1.021.986,00
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	529.151,73	643.676,14	0,00	1.021.986,00
9000.00.00.00	DEDUCDES DA RECEITA (ACRESCENTAR O DIGITO 9 A	-3.710.616,91CA)	-4.300.961,76	0,00	-5.193.468,00
9300.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	0,00	-99.560,79	0,00	-157.248,00
		25.696.860,92	26.728.940,04	0,00	40.446.000,00


ARILSON NASCIMENTO TARGINO

Prefeito


ROBERTO SILVA-TGAMS-4995

Contador



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

SIDYCON
RRelatAS


20/10/15

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

INCISO III - Art. 22 - LEI No 4.320/64)

Codigo	Especificação	REALIZADA				Fixada		Prevista	
		2012	2013	2014	2015	2015	2016		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.860.750,96	23.254.914,85	25.315.419,08	29.979.824,00	33.727.302,00			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.626.992,54	11.659.557,88	13.343.774,22	13.146.560,00	15.045.960,00			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.743,03	52.042,32	18.183,27	151.200,00	170.100,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.158.015,39	11.543.314,65	11.953.461,59	16.682.064,00	18.511.242,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.793.080,14	2.879.754,65	1.642.080,40	3.983.056,00	4.480.938,00			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.454.101,12	2.627.685,37	1.389.472,28	3.445.456,00	3.876.138,00			
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	338.979,02	252.069,28	252.608,12	537.600,00	604.800,00			
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.149.120,00	1.292.760,00			
7.7.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.149.120,00	1.292.760,00			
7.7.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.149.120,00	1.292.760,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	840.000,00	945.000,00			
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	840.000,00	945.000,00			
		24.653.831,10	26.134.669,50	26.957.499,48	35.952.000,00	40.446.000,00			


ARILSON NASCIMENTO ARGINO
Prefeito


ROBERTO SILVA
Contador

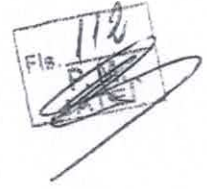


Fig. 113

n) Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação;

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Demonstrativo de Despesas por Unidades de Governo

Fls. 114

Codigo	Especificação	Valor Orçado
01	CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ	1.915.200,00
02	SECRETARIA MUN.CHEFIA GABINETE DO PREFEITO-SECGAP	701.820,00
03	PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR	81.900,00
04	SECRETARIA MUN.GOVERNO - SEGOV	1.449.000,00
05	SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO E CONTROLE-SEPLANCO	517.860,00
06	SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO-SEMAD	2.142.000,00
07	SECRETARIA MUN.FAZENDA-SEFAZ	1.631.700,00
08	SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO,CULT,ESPE LAZER-SEMECEL	8.681.400,00
09	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGM	131.040,00
10	SECRETARIA MUN.INFRAESTRUTURA-SEINFRA	5.481.000,00
11	SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS	1.373.400,00
12	SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER	1.241.100,00
13	SECRETARIA MUN.MEIO AMBIENTE-SEMMA	50.400,00
14	FUNDO MUN.SAÚDE - FMS	7.442.190,00
15	FUNDO MUN.PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA	124.110,00
16	FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	422.100,00
17	FUNDO MUN.INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	207.900,00
18	FUNDEB	1.915.200,00
19	FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE - FMMA	2.126.880,00
20	FUNDO MUN.CULTURA - FMC	50.400,00
21	FUNDO MUN.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	113.400,00
22	REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL - JATEÍ PREV	1.701.000,00
23	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	945.000,00
Total		40.446.000,00

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito

ROBERTO SILVA-T/C/MS-4995
Contador

Estado de Mato Grosso do Sul
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
Demonstrativo de Despesas por Unidades da Colônia

Unidade	Valor Original	Valor
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO	15.250.000,00	15.250.000,00
Total	15.250.000,00	15.250.000,00

APROVADO EM: Conselho Inter Municipal de Desenvolvimento da Colônia
Presidente: Carlos Roberto da Silva
Conselheiros: Carlos Roberto da Silva, Carlos Roberto da Silva, Carlos Roberto da Silva

Estado de Mato Grosso do Sul
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
Demonstrativo de Despesas por Unidades da Colônia

Unidade	Valor Original	Valor
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO	15.250.000,00	15.250.000,00
Total	15.250.000,00	15.250.000,00

APROVADO EM: Conselho Inter Municipal de Desenvolvimento da Colônia
Presidente: Carlos Roberto da Silva
Conselheiros: Carlos Roberto da Silva, Carlos Roberto da Silva, Carlos Roberto da Silva

Estado de Mato Grosso do Sul
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA
Demonstrativo de Despesas por Unidades da Colônia

Unidade	Valor Original	Valor
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO	15.250.000,00	15.250.000,00
Total	15.250.000,00	15.250.000,00

APROVADO EM: Conselho Inter Municipal de Desenvolvimento da Colônia
Presidente: Carlos Roberto da Silva
Conselheiros: Carlos Roberto da Silva, Carlos Roberto da Silva, Carlos Roberto da Silva

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia

"Extima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, para o Exercício 2016 e dá outras providências."

MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PORTARIA Nº 491, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Cargos e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A, e ler licença nos órgãos desta Prefeitura Municipal constante do Anexo I, em virtude de terem sido aprovados em concurso público, homologado pelo Decreto nº 1.146, de 29 de dezembro de 2011, o qual é constante do Edital nº 014/2011, de 07 de dezembro de 2011 (Processo nº 36.033/2015).

Art. 2º - Completar a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização do contrato do candidato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina MS, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO HASHKOWA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PORTARIA Nº 492, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar o nome abaixo com a finalidade de compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Continuação temporária de pessoal e a criação de quadro de reserva de pessoal para atuação na área de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal para atender o termo de cooperação celebrado com a União Federal, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Processo nº 36.921/2015).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina MS, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO HASHKOWA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PORTARIA Nº 491, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Cargos e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A, e ler licença nos órgãos desta Prefeitura Municipal constante do Anexo I, em virtude de terem sido aprovados em concurso público, homologado pelo Decreto nº 1.146, de 29 de dezembro de 2011, o qual é constante do Edital nº 014/2011, de 07 de dezembro de 2011 (Processo nº 36.033/2015).

Art. 2º - Completar a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização do contrato do candidato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina MS, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO HASHKOWA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PORTARIA Nº 491, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Cargos e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A, e ler licença nos órgãos desta Prefeitura Municipal constante do Anexo I, em virtude de terem sido aprovados em concurso público, homologado pelo Decreto nº 1.146, de 29 de dezembro de 2011, o qual é constante do Edital nº 014/2011, de 07 de dezembro de 2011 (Processo nº 36.033/2015).

Art. 2º - Completar a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização do contrato do candidato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina MS, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO HASHKOWA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PORTARIA Nº 491, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Cargos e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A, e ler licença nos órgãos desta Prefeitura Municipal constante do Anexo I, em virtude de terem sido aprovados em concurso público, homologado pelo Decreto nº 1.146, de 29 de dezembro de 2011, o qual é constante do Edital nº 014/2011, de 07 de dezembro de 2011 (Processo nº 36.033/2015).

Art. 2º - Completar a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização do contrato do candidato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina MS, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO HASHKOWA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PORTARIA Nº 491, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Cargos e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A, e ler licença nos órgãos desta Prefeitura Municipal constante do Anexo I, em virtude de terem sido aprovados em concurso público, homologado pelo Decreto nº 1.146, de 29 de dezembro de 2011, o qual é constante do Edital nº 014/2011, de 07 de dezembro de 2011 (Processo nº 36.033/2015).

Art. 2º - Completar a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização do contrato do candidato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina MS, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO HASHKOWA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PORTARIA Nº 491, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Cargos e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A, e ler licença nos órgãos desta Prefeitura Municipal constante do Anexo I, em virtude de terem sido aprovados em concurso público, homologado pelo Decreto nº 1.146, de 29 de dezembro de 2011, o qual é constante do Edital nº 014/2011, de 07 de dezembro de 2011 (Processo nº 36.033/2015).

Art. 2º - Completar a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização do contrato do candidato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina MS, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO HASHKOWA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PORTARIA Nº 491, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Cargos e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A, e ler licença nos órgãos desta Prefeitura Municipal constante do Anexo I, em virtude de terem sido aprovados em concurso público, homologado pelo Decreto nº 1.146, de 29 de dezembro de 2011, o qual é constante do Edital nº 014/2011, de 07 de dezembro de 2011 (Processo nº 36.033/2015).

Art. 2º - Completar a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização do contrato do candidato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina MS, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO HASHKOWA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PORTARIA Nº 491, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Cargos e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A, e ler licença nos órgãos desta Prefeitura Municipal constante do Anexo I, em virtude de terem sido aprovados em concurso público, homologado pelo Decreto nº 1.146, de 29 de dezembro de 2011, o qual é constante do Edital nº 014/2011, de 07 de dezembro de 2011 (Processo nº 36.033/2015).

Art. 2º - Completar a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização do contrato do candidato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina MS, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO HASHKOWA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍMS
LEI MUNICIPAL Nº 654, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.
O Município de Jateíms, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 65, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Conselho Municipal aprovou e este sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Jateíms, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2016 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 40.446.000,00 (quarenta milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil reais), nos termos do inciso II do Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, LC101/2000, art. 5º, Lei 4.320/1964, inciso X do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Jateíms, e do 3º do Art. 6º da Lei Municipal nº 648/2015 - LDO, para o exercício de 2016.

Art. 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o Exercício de 2016 é fixado a Despesa em R\$ 38.530.600,00 (trinta e oito milhões e quinhentos e trinta mil e seiscentos reais).

Art. 3º - O Orçamento do Poder Legislativo é fixado a Despesa em R\$ 1.915.200,00 (hum milhão e novecentos e quinze mil e duzentos reais).

Art. 4º - A Receita do Município de Jateíms, Estado de Mato Grosso do Sul, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de Capital, na forma de legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com as seguintes descrições:

1. RECEITAS CORRENTES

- 1.1. Receita Tributária: 42.951.892,00
- 1.2. Receita de Contribuições: 2.269.180,00
- 1.3. Receita Patrimonial: 907.200,00
- 1.4. Transferências Correntes: 37.894.092,00
- 1.5. Outras Receitas Correntes: 1.153.162,00

2. RECEITAS DE CAPITAL

- 2.1. Alienação de Bens: 1.985.600,00
- 2.2. Alienação de Direitos: 12.600,00
- 2.3. Transferências de Capital: 1.963.000,00

7. RECEITAS INTRAS-ORÇAMENTÁRIAS

- 7.1. Receitas de Contribuições: 1.021.986,00
- 7.2. Receitas de Contribuições: 1.021.986,00

40.446.000,00

§1º - As Despesas das Poderes, Executivo e Legislativo, serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

- 01 - Câmara Municipal: 1.915.200,00
- 02 - Secretaria Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito: 701.820,00
- 03 - Procuradoria Jurídica Municipal: 81.900,00
- 04 - Secretaria Municipal de Governo: 1.449.000,00
- 05 - Secretaria Municipal de Planejamento e Controle: 517.860,00
- 06 - Secretaria Municipal de Administração: 2.142.000,00
- 07 - Secretaria Municipal de Finanças: 1.831.700,00
- 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 9.313.000,00
- 09 - Comissão Geral de Planejamento: 5.481.000,00
- 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura: 1.373.400,00
- 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social: 1.241.100,00
- 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural: 50.400,00
- 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 7.442.190,00
- 14 - Fundo Municipal de Saúde: 124.110,00
- 15 - Fundo Municipal para Infância e Adolescência: 422.100,00
- 16 - Fundo Municipal de Investimento Social: 207.900,00
- 17 - Fundo Municipal de Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB: 1.915.200,00
- 18 - Fundo Municipal de Meio Ambiente: 2.129.980,00
- 19 - Fundo Municipal de Cultura: 50.400,00
- 20 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social: 113.400,00
- 21 - Regime Geral de Previdência Social: 1.701.000,00
- 22 - Reserva de Contingência: 945.000,00

II. CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

- 01 - Legislação: 1.915.200,00
- 02 - Administração: 9.229,00
- 03 - Assistência Jurídica: 81.900,00
- 04 - Assistência Social: 2.127.510,00
- 05 - Administração Social: 1.529.840,00
- 06 - Saúde: 7.429.590,00
- 07 - Educação: 10.439.100,00
- 08 - Cultura: 50.400,00
- 09 - Urbanismo: 140.600,00
- 10 - Habitação: 113.400,00
- 11 - Saneamento: 12.600,00
- 12 - Saneamento: 12.600,00
- 13 - Saneamento: 12.600,00
- 14 - Saneamento: 12.600,00
- 15 - Saneamento: 12.600,00
- 16 - Saneamento: 12.600,00
- 17 - Saneamento: 12.600,00
- 18 - Saneamento: 12.600,00
- 19 - Saneamento: 12.600,00
- 20 - Saneamento: 12.600,00
- 21 - Saneamento: 12.600,00
- 22 - Saneamento: 12.600,00
- 23 - Saneamento: 12.600,00
- 24 - Saneamento: 12.600,00
- 25 - Saneamento: 12.600,00
- 26 - Saneamento: 12.600,00
- 27 - Saneamento: 12.600,00
- 28 - Saneamento: 12.600,00

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, com sede em Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2015, (nº 022 em ordem sequencial) de 15 de dezembro de 2015, aprovou e promulgou a presente Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, para o Exercício Fiscal 2016, no valor consolidado de R\$ 15.250.000,00 (Quinze Milhões e Quinhentos Mil Reais).

Art. 2º. A receita orçamentária decorrerá da arrecadação feita por contratos, de Racionamento e Contrato de Recuperação de Resíduos Sólidos firmados entre municípios, bem como as transferências intergovernamentais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e segmentada por fonte de recursos, discriminadas no Anexo (Ítem) Resolução, obedecendo a Instrução Normativa nº 36 de 06 de junho de 2012, do Tribunal de contas de Mato Grosso do Sul - TC/MS e alterações posteriores.

Parágrafo único - Se houverem alterações nas fontes de recursos, estabelecida em IN/TCMS, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 3º. O Orçamento para o Exercício 2016, por ser único, conforme consagra a legislação, incluir todas as receitas arrecadadas pelo Consórcio, a qualquer título, na unidade orçamentária.

Art. 4º. A despesa será realizada de acordo as especificações constantes nos demonstrativos que integram esta Resolução:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesas correntes	14.190.000,00
Despesas de Capital	1.050.000,00
Total	15.250.000,00

Art. 5º. A Diretoria Executiva do CIDECO, respeitadas as previsões constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64 e demais legislações pertinentes, fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite do valor correspondente a 30% sobre o total da despesa fixada no Orçamento definido nesta Resolução.

Parágrafo Único - Havendo excesso de arrecadação em qualquer fonte de recursos, fica a Diretoria Executiva do CIDECO autorizada a suplementar o orçamento até o limite registrado em qualquer programa, projeto ou atividade, independentemente da tendência de arrecadação total do orçamento.

Art. 6º. Dentro do limite previsto, na forma do Art. 3º desta Resolução, a Diretoria Executiva do CIDECO fica autorizada a abertura de créditos suplementares para a criação de novas rubricas e elementos de despesa que, na execução orçamentária, se fizerem necessários ou apresentarem insuficiência de dotação, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 7º. A Diretoria Executiva do CIDECO fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias aos ajustes de dispêndios ao limite do efetivo comportamento da receita.

Art. 8º. Mediante a aprovação da presente Resolução Orçamentária, a Diretoria Executiva do CIDECO tem até o dia 31 de dezembro de 2015 para enviar a Assembleia Geral, cópia completa do detalhamento da execução da despesa e da receita, do Orçamento Geral 2016.

Art. 9º. Esta Resolução Orçamentária entra em vigor em 01 de Janeiro de 2016, mediante sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados, MS, 15 de dezembro de 2015.

Arceneo Athias Junior

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO

Subscrevemos a publicação em nome do Autor e em nome do Contratado

Desenvolvimento Integradido
Contratante

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

CHP AMF: 15.955.387/0001-21
COMARCA DE MUNDO NOVO - MS
Ofício Tenor Cláudio N. Azevedo
SUBSTITUTO

EDITAL DE LOTEAMENTO

EDILSON NOBRE DE AZEVEDO, oficial do Cartório de Registro Público desta Comarca de Mundo Novo-Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

Faz Público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.768 de 19.12.79, que **EMPRESA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.224.534/0001-55, com sede na AV. Brasil, 1022 centro, Mundo Novo-MS, neste ato representada por seus administradores: **ALBERTO FRANCISCO CANALI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 400.610.047, SSP/MS e do CPF nº 210.369.856-46, residente e domiciliado em Mundo Novo-MS e **ALBERTO CANALI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 001.237.245-8, SSP/MS e do CPF nº 714.822.411-15 residente e domiciliado em Mundo Novo-MS, depositaram neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à AV. JK, 1.180, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de que são proprietários, constituído pelo "Lote 01 Quadra 408", com a área de 152.648,00 m². Loteado com a denominação de "LOTEAMENTO RECANTO PRIMAVERA, compreendendo 27 (VINTE E SETE) lotes com área dos lotes 143.651,75 m², área das ruas: 8.193,25 m², totalizando 152.645,00 m², aprovado, nos termos do Decreto nº 3.898/2015 de 15 de dezembro de 2015, e da Lei Federal nº 8.788/79. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias, contados de publicação deste em jornal de circulação diária no Município de Mundo Novo/MS, na forma desta em jornal de circulação diária de registro, por 3 vezes consecutivas.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 de dezembro de 2015.

EDILSON NOBRE DE AZEVEDO
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

CHP AMF: 15.955.387/0001-21
COMARCA DE MUNDO NOVO - MS
Ofício Tenor Cláudio N. Azevedo
SUBSTITUTO

EDITAL DE LOTEAMENTO

EDILSON NOBRE DE AZEVEDO, oficial do Cartório de Registro Público desta Comarca de Mundo Novo-Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

III- CLASSIFICAÇÃO SEQUINDO A NATUREZA

DESPESES CORRENTES
Pessoal Emprego Fixo
Juros e Encargos de Dívida
Outras Despesas Correntes

40.446.000,00
33.727.302,00
14.898.135,00
170.300,00
18.688.067,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos
Amortização da Dívida
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Reserva de Contingência

4.480.533,00
3.876.133,00
604.800,00
945.000,00

RESERVA DO RPPS

Reserva do RPPS
Artigo 3º - Os recursos de Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento das passivas contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, suporá o orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo a fim de garantir a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a cobertura de cada evento de risco fiscal.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência do Orçamento do Município de Jatei, Estado de Mato Grosso do Sul, destinados a eventuais Impostos e taxas administrativas, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, as dotações de recursos de Reserva de Contingência do Orçamento do Município de Jatei, Estado de Mato Grosso do Sul, e a parcela de recursos de Reserva de Contingência do Orçamento do Município de Jatei, Estado de Mato Grosso do Sul, para a abertura de créditos adicionais suplementares, especial de crédito eventualmente criado, observado o limite e a cobertura de cada evento de risco fiscal.

§ 3º - No último bimestre de 2016, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Artigo 4º - O Orçamento da Seguradora Social do Município de Jatei, Estado de Mato Grosso do Sul, está orçado em R\$ 11.068.740,00 (onze milhões e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta), sendo custeadas com recursos consignados no orçamento em vigor.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I - abrir durante o exercício de 2016, créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa fixada neste lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no § 1º, e IV, do artigo 43 de Lei Federal nº 4.320, de 17 de maio de 1964;

II - proceder à abertura de créditos suplementares com Vencimentos e Vantagens Fixas (31901100) e Obrigações Patronais (31901300), para a abertura de créditos suplementares para o pagamento de salários e demais créditos trabalhistas e previdenciários, quando necessário e devidamente autorizada pelo Poder Executivo Municipal, observado o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa fixada neste lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no § 1º, e IV, do artigo 43 de Lei Federal nº 4.320, de 17 de maio de 1964;

III - promover a concessão de subvenções sociais e entidades públicas ou privadas, mediante convênio, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda assim, convênio de mútua colaboração com órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, observando as legislações pertinentes em vigor;

Artigo 6º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesa em 2016, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, aferida no exercício de 2015, nos termos de nova redação do art. 29-A da Constituição da República, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

Parágrafo Único - Ao término do exercício de 2015, será levantada a receita efetivamente arrecada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em parâmetros inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas e utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II - Caso a receita efetivamente realizada situe-se em parâmetros superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

Artigo 7º - Os gestores dos respectivos Fundos Especiais deverão, para efeito de execução, orçamentária, adotar, cada um, o Plano Plurianual da Receita e da Despesa de 2016, aprovado em 2015, e as disposições contidas no presente Edital.

Artigo 8º - Esta Resolução Orçamentária entra em vigor em 01 de Janeiro de 2016, mediante sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCIO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE JATEI/MS
ARLSON NASCIMENTO ARGENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

PREVISÃO ORÇAMENTARIA 2016

RECEITAS	PREVISÃO 2016
Aluguel Campo do Sindicato/comunitário	R\$ 2.500,00
Aluguel de Salas Comerciais	R\$ 10.000,00
Aluguel do Salão de Festas	R\$ 22.000,00